



CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO

EM 09/07/18

ASSINATURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2019

LEI Nº 814/2018

Ararade

Secretaria Municipal de
Planejamento



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO
EM 04/07/18
ASSINATURA

Lei nº. 814/2018

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2019 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas e

III - Diretrizes das Despesas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do PARÁ, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2019 conterà as prioridades da Administração Municipal, que estão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2018 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **80% (oitenta por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2019 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa (GND),



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

até a modalidade de aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, admitido a movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza da despesa (GND), a ser executado através de decreto expedido pelo prefeito municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

Parágrafo Único - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais não computará o limite previsto no art. 6º desta lei”.

Art. 9º - O Município contribuirá com **20%** das transferências provenientes do FPM, do ICMS, do IPI/Exportação e do ICMS Desoneração de Exportações (LC 87/96) e, com **20%** do IPVA e da Quota Parte de 50% do ITR devido aos municípios para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério na educação básica em efetivo exercício de suas atividades e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 10º - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores e

IX - outras.

Art. 11 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2018 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

V – a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, serão observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

VI - a evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2019.

VIII - outras.

Art. 12 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até **80% (oitenta por cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

- a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2019, nos limites e formas legalmente estabelecidas e,
- b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III – autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

Art. 13 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 14 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 15 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 16 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitados a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados, e,

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 17 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras, e,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

XII - outras.

Art. 18 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2018;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei, e,

VII - outros.

Art. 19 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 20 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

Art. 21 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Canaã dos Carajás é de 7% (*sete por cento*).

Art. 22 - De acordo com o artigo 29º da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (*cinco por cento*) da receita do município.

Art. 23 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 24 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 25 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 26 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados ao fomento da: economia industrial, comercial e agrícola, além de atividades voltadas a infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes, buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, sempre visando melhoria da qualidade dos serviços.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

Art. 27 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 28 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 29 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 30 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 31 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

Art. 32 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal, e,

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 33 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 34 - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - A Secretaria de Planejamento fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2018, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 36 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2019, será encaminhado à Câmara Municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, obedecendo os critérios e prazos da Lei Orgânica do Município.

Art. 37 - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2019, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoais e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida, e,

III - transferências diversas.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

Art. 39 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 40 - Com vistas a atingir, em sua plenitude, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos, observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2019, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2018, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 41 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal da Canaã dos Carajás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.


JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Moraes".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO I

METAS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (I)

Metas Anuais





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I – METAS ANUAIS
2019

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 40, § 1o, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	351.518.188,30	383.866.649,58	0,27	379.639.643,37	433.231.900,72	0,30	417.603.607,70	498.000.069,87	0,35
Receitas Primárias (I)	347.670.388,30	379.664.755,79	0,27	375.484.019,37	428.489.643,38	0,30	413.032.421,30	492.548.845,06	0,34
Despesa Total	317.990.753,29	346.693.634,39	0,25	343.430.013,55	390.497.397,05	0,27	375.552.756,10	447.853.647,17	0,31
Despesas Primárias (II)	313.642.664,91	342.505.631,15	0,24	338.049.656,53	385.770.816,60	0,27	370.996.681,06	442.420.442,94	0,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	34.027.723,39	37.159.124,63	0,03	37.434.362,84	42.718.826,78	0,03	42.035.740,24	50.128.402,13	0,03
Resultado Nominal	10.530.684,51	11.499.770,75	0,01	14.883.367,44	16.984.394,74	0,01	20.092.546,04	23.960.734,89	0,02
Dívida Pública Consolidada	200.845.624,94	219.328.443,58	0,16	216.913.274,94	247.534.081,42	0,17	238.604.602,43	284.540.426,60	0,20
Dívida Consolidada Líquida	186.042.092,96	203.162.616,57	0,15	200.925.460,40	229.289.329,06	0,16	221.018.006,44	263.568.083,75	0,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (II)

Avaliação do Cumprimento

Das Metas Fiscais do Exercício anterior



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017	% PIB	Metas Realizadas em 2017	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
I - Receita Total	249.226.897,70	0,19	325.146.933,82	0,25	75.920.036,12	0,06
II - Receitas Primárias (I)	246.046.897,70	0,19	321.580.850,42	0,25	75.533.952,72	0,06
III - Despesa Total	249.226.897,70	0,19	323.704.168,41	0,25	74.477.270,71	0,06
IV - Despesas Primárias (II)	246.866.897,70	0,19	322.145.832,98	0,25	75.278.935,28	0,06
V - Resultado Primário (I - II)	(820.000,00)	(0,00)	(564.982,56)	(0,00)	255.017,44	0,00
VI - Resultado Nominal	86.324.794,83	0,07	86.324.794,83	0,07	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	151.295.419,41	0,12	151.295.419,41	0,12	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	140.144.035,95	0,11	140.144.035,95	0,11	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (III)

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	325.146.933,82	249.226.897,70	271.620.932,36	8,99	351.518.188,30	29,41	379.639.643,37	8,00	417.603.607,70	10,00
Receitas Primárias (I)	321.580.850,42	246.046.897,70	267.990.932,36	8,92	347.670.388,30	29,73	375.484.019,37	8,00	413.032.421,30	10,00
Despesa Total	323.704.168,41	249.226.897,70	271.620.932,29	8,99	317.477.744,91	16,88	342.191.542,93	7,78	375.552.756,10	9,75
Despesas Primárias (II)	322.145.832,98	246.866.897,70	268.002.932,29	8,56	313.642.664,91	17,03	338.049.656,53	7,78	370.996.681,06	9,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	(564.982,56)	(820.000,00)	(11.999,93)	(98,54)	34.027.723,39	*	37.434.362,84	10,01	42.035.740,24	12,29
Resultado Nominal	86.324.794,83	86.324.794,83	35.367.372,50	(59,03)	10.530.684,51	(70,22)	14.883.367,44	41,33	20.092.546,04	35,00
Divida Pública Consolidada	151.295.419,41	151.295.419,41	189.477.004,66	25,24	200.845.624,94	6,00	216.913.274,94	8,00	238.604.602,43	10,00
Divida Consolidada Liquida	140.144.035,95	140.144.035,95	175.511.408,45	25,24	186.042.092,96	6,00	200.925.460,40	8,00	221.018.006,44	10,00

*(-) 283.666%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	336.201.929,57	259.195.973,61	283.843.874,32	9,51	314.413.859,58	10,77	354.847.481,92	12,86	407.897.180,47	14,95
Receitas Primárias (I)	332.514.599,33	255.888.773,61	280.050.524,32	9,44	310.211.965,79	10,77	350.105.224,59	12,86	402.445.955,66	14,95
Despesa Total	334.710.110,14	259.195.973,61	283.843.874,24	9,51	313.853.641,52	10,57	353.434.181,10	12,61	405.249.480,44	14,66
Despesas Primárias (II)	333.098.791,30	256.741.573,61	280.063.064,24	9,08	309.665.638,29	10,57	348.707.600,65	12,61	399.816.276,21	14,66
Resultado Primário (III) = (I - II)	(584.191,97)	(852.800,00)	(12.539,93)	(98,53)	546.327,50	#####	1.397.623,94	155,82	2.629.679,45	88,15
Resultado Nominal	89.259.837,85	89.777.786,62	36.958.904,27	(58,83)	11.499.770,75	(68,88)	16.984.394,74	47,69	23.960.734,89	41,08
Divida Pública Consolidada	156.439.463,67	157.347.236,19	198.003.469,87	25,84	219.328.443,58	10,77	247.534.081,42	12,86	284.540.426,60	14,95
Divida Consolidada Líquida	144.908.933,17	145.749.797,39	183.409.421,83	25,84	203.162.616,57	10,77	229.289.329,06	12,86	263.568.083,75	14,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (IV)

Evolução do Patrimônio Líquido





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2019

IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	333.691.021,39	100,00	194.065.381,09	100,00	20.477.579,22	100,00
TOTAL	333.691.021,39	100,00	194.065.381,09	100,00	20.477.579,22	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Não se aplica – Município não possui



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (V)

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

2019

R\$ 1,00

RECEITA DE CAPITAL	2017	2016	2015
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)			

DESPESAS LIQUIDADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização/Refinanciamento da Dívida			
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS			
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (VI)

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

	2015	2016	2017
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CONCORRENTES (I)			
<i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i>			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	-	-	-
<i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i>			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	-	-	-
<i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i>			
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	-	-	-
<i>Não se aplica. Município não possui Regime Próprio de Previdência Social</i>			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)					
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS					

DEMONSTRATIVO (VII)

Estimativa, Compensação Renúncia de Receita





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2019	2020		2021
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO	ISSQN/MULTAS E JUROS	650.000,00	650.000,00	650.000,00	Nossa recuperação atual de lançamentos vencidos é de uma média de 8,76% de acordo com a planilha no(ANEXO I), atualmente, e com o REFIS estamos esperando que esta recuperação atinja um percentual de 40%(ANEXO II, III)
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO	IPITU/ITU/ MULTAS E JUROS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Nossa recuperação atual de lançamentos vencidos é de uma média de 8,76% de acordo com a planilha no(ANEXO I), atualmente, e com o REFIS estamos esperando que esta recuperação atinja um percentual de 40%(ANEXO II, III)
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO	TAXAS DIVERSAS/MULTAS E JUROS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Nossa recuperação atual de lançamentos vencidos é de uma média de 8,76% de acordo com a planilha no(ANEXO I), atualmente, e com o REFIS estamos esperando que esta recuperação atinja um percentual de 40%(ANEXO II, III)
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO	ITBI	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Nossa recuperação atual de lançamentos vencidos é de uma média de 8,76% de acordo com a planilha no(ANEXO I), atualmente, e com o REFIS estamos esperando que esta recuperação atinja um percentual de 40%(ANEXO II, III)
TOTAL		1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO (VIII)

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATÉR CONTINUADO
2019

AMF – Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2019
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	28.121.455,06
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	11.180.217,56
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	2.442.323,46
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.498.914,05
Redução Permanente de Despesa (II)	17.049.060,95
Margem Bruta (III) = (I + II)	31.547.974,99
Saldo Utilizado (IV)	10.412.000,00
Impacto de Novas DOCC	10.412.000,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	21.135.974,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

(LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<p>➤ Frustração de Arrecadação:</p> <p><u>ICMS</u> - Fonte suscetível de desequilíbrio na economia do Estado e uma possível redução no valor adicionado do Município – divulgação no segundo semestre do cola- parte.</p> <p><u>CFEM</u> – Fonte suscetível a desequilíbrio conforme mercado comprador externo e ações da mineradora VALE S/A na gestão das plantas de produção mineral dentro dos limites do município.</p> <p><u>ISSQN</u> - Fonte tem forte influencia na sua composição por parte dos serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços, junto a Mineradora Vale.</p>	R\$ 15.000.000,00	Limitação de Empenho e utilização da reserva de contingência.	R\$ 15.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROGRAMA E AÇÕES

Plano Plurianual – PPA (Valores)



ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE



“Minha saúde é meu capital principal e eu tenho e quero administrá-la inteligentemente”.

Ernest Hemingway

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 58.757.013,03

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos em saúde no Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter a Secretaria Municipal de Saúde	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 12.660.420,76
Recursos Ano de 2019	R\$ 13.926.462,84
Recursos Ano de 2020	R\$ 15.319.109,12
Recursos Ano de 2021	R\$ 16.851.020,31



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 7.402.134,92

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos em saúde no Município
Órgão responsável	Fundo Municipal de Saúde

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Fundo Mun. de Saúde		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.594.943,85
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.754.438,23
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.929.882,58
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.122.870,26



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 1.738.054,50

Função	Saúde
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Promoção a saúde de qualidade
Objetivo do programa	Promover infraestrutura adequada que venha contribuir para um melhor atendimento ao usuário do setor publico
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Fortalecimento das Estratégias Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde Bucal/PMAC	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 374.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 411.950,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 453.145,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 498.459,50



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 1.725.141,00

Função	Saúde
Subfunção	Alimentação e Nutrição
Programa	Fortalecer as ações de alimentação e nutrição Melhorar as condições de alimentação e nutrição de crianças com intolerância a lactose e alergia a proteínas de leite de vaca
Objetivo do programa	
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter o Programa de Intolerância a Lactose e Alegais a Proteína do Leite de Vaca	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 501.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 551.100,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 606.210,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 666.831,00



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 177.013.679,37

Função	Saúde
Subfunção	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	Acesso à população aos serviços de qualidade na atenção média e alta complexidade
Objetivo do programa	Ampliar e Qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manter o Atendimento da Policlínica Municipal	✓		
II – Manter o Centro de Especialidades Odontológica - CEO	✓		
III - Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	✓		
IV - Manter o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	✓		
V - Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves	✓		
VI - Manter Tratamentos Fora do Domicilio- TFD		✓	
VII - Mobiliar a Casa de Apoio em Belém			
VIII - Assistência Farmacêutica			✓
XIX - Manter o Laboratório de Análises Clínicas (MAC)	✓		
X - Rede de Atenção Básica			✓
XI - Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	✓		
XII - Manter o Programa Saúde da Família - PSF	✓		
XIII - Manter o Programa de Saúde Bucal - PSB	✓		
XIV - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	✓		
XV – Manter o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SA)	✓		



- | | |
|--|---|
| XVI - Manter Ações Colaborativas Para a Implantação de Uma Unidade de Acolhimento Para Usuários de Crack, Álcool e Outras Drogas | ✓ |
| XVII - Manter o Serviço de Unidade de Acolhimento | ✓ |
| XVIII - Manter os Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar | ✓ |
| XIX - Manter os Serviços de Emergência e UPA | ✓ |
| XX - Manter os Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar nas Vilas Por Meio de Ambulância | ✓ |
| XXI - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS | ✓ |



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 4.995.306,64

Função	Saúde
Subfunção	Vigilância Epidemiológica
Programa	Fortalecimento da Promoção e Vigilância em Saúde
Objetivo do programa	Reduzir os Riscos e agravos a Saúde da População por meio das ações de promoção e vigilância em saúde
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, Endemias e Zoonoses	✓		
02- Manter o Programa de Imunização e Vigilância em Saúde	✓		
03- Manter Serviços de Vigilância de Fatores de Risco e Agravos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.076.342,74
	R\$ 1.183.977,01
Recursos Ano de 2019	
	R\$ 1.302.374,71
Recursos Ano de 2020	
	R\$ 1.432.612,18
Recursos Ano de 2021	



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 507.354,12

Função	Saúde
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Gestão participativa e controle social
Objetivo do programa	Garantir a participação da Sociedade na definição das políticas de saúde do SUS
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS	✓		
II - Implantar o Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal	✓	✓	
III - Manter o Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal	✓		
IV - Manter o Serviço de Auditoria do SUS Municipal	✓		
V - Manter Conselho de Saúde		✓	
VI - Realizar Conferências Municipais de Saúde	✓		
VII - Manter o Programa Academia da Saúde			
VIII – Implantar o Programa Melhor em casa		✓	
XIX – Manter o Programa Melhor em casa	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 109.320,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 120.252,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 132.277,20
Recursos Ano de 2021	R\$ 145.504,92

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO



1



“Educação nunca foi despesa. Sempre foi investimento com retorno garantido”

Sir Arthur Lewis

¹ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa : R\$ 85.225.019,65

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos educacionais no Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Ações		Contínua	Finalística	Apoio
I.	Manter A Secretaria Municipal De Educação	✓		
II.	Amortização Da Dívida Do INSS	✓		
III.	Desapropriar Imóveis Para Fins De Obras Públicas		✓	
IV.	Adquirir Imóvel Para Fins De Obras Públicas		✓	
V.	Realizar Cooperação Técnica E Convênios Com Entidades Governamentais E Não Governamentais		✓	
VI.	Manter Cooperação Técnica E Convênios Com Entidades Governamentais E Não	✓		



Governamentais

VII. Realizar Eventos e Datas Comemorativas na Área Escolar

✓

VIII. Implementar e Manter o Projeto de Valorização do Patrimônio Público

✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 18.363.503,48
Recursos Ano de 2019	R\$ 20.199.853,83
Recursos Ano de 2020	R\$ 22.219.839,21
Recursos Ano de 2021	R\$ 24.441.823,13



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 4.770.669,14

Função	Educação
Subfunção	Educação Infantil
Programa	Educação Infantil
Objetivo do programa	Ampliar e melhorar o atendimento em Núcleos de Educação Infantil (creche e pré-escola), a partir da análise de levantamento de demanda realizada pelos órgãos competentes, visando atender a demandada existentes nos bairros, priorizando os bairros mais populosos com base no crescimento anual de matrículas.
Órgão responsável	Fundo Municipal de Educação - SEMED

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 1.027.940,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.130.734,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.243.807,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.368.188,14



Ações	Continua	Finalística	Apoio
-------	----------	-------------	-------

01- Manter Unidades de Educação Infantil (Creche e Pré-escola)

✓



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**Recursos Total do Programa: R\$ 11.953.638,06**

Função	Educação
Subfunção	Ensino Fundamental
Programa	Ensino Fundamental
Objetivo do programa	Ampliar e melhorar o atendimento nas unidades de ensino fundamental, a partir de análise de levantamento de demanda realizado pelos órgãos competentes, visando atender a demanda manifesta, priorizando os bairros mais populosos visando oferecer condições para o ensino de qualidade para todos os alunos e assegurar sua permanência na escola com sucesso na aprendizagem
Órgão responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter Unidades de Ensino Fundamental	✓		
II. Manter a Educação de Jovens e Adultos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.575.660,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.833.226,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 3.116.548,60
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.428.203,46



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 215.626,89

Função	Educação
Subfunção	Educação especial
Programa	Educação Especial
Objetivo do programa	Garantir a oferta do AEE em espaço físico adequado, com mobiliário adequados, materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos, recursos humanos, de acessibilidade e equipamentos específicos para o atendimento dos alunos público-alvo da educação especial matriculados no ensino regular que demandem esse atendimento.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Ações		Contínua	Finalística	Apoio
I.	Manter o Centro de Atendimento Educacional Especializado	✓		
II.	Ampliar e adequar o Centro de Atendimento Educacional Especializado		✓	
III.	Construir Equipar e Manter as salas Multifuncionais	✓	✓	



RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 46.461,30
	R\$ 51.107,43
Recursos Ano de 2019	R\$ 56.218,17
Recursos Ano de 2020	R\$ 61.839,99
Recursos Ano de 2021	



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 730.957,50

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Educação Para Todos
Objetivo do programa	Manter, ampliar e melhorar o atendimento da Secretaria Municipal de Educação visando desenvolver, implementar e zelar pela qualidade da Educação no município. Promovendo um processo educacional que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos educandos, educadores e comunidade no âmbito escolar.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Público alvo	Estudantes, Comunidade e Profissionais da rede Pública Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir a Sede da Secretaria de Educação		✓	
II. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas unidades de ensino		✓	
III. Desapropriar Imóveis para fins de obras públicas		✓	
IV. Manter o Centro de Formação Continuada	✓		
V. Reformar e Ampliar o Centro de formação Continuada		✓	
VI. Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e dos Profissionais da Educação			



- VII. Manter os Órgãos Colegiados Vinculados a SEMED ✓
- VIII. Construir, Ampliar e Reformar Unidades de ensino Infantil e Fundamental ✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 157.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 173.250,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 190.575,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 209.632,50



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 145.337.556,00

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
Objetivo do programa	Promover a redistribuição dos recursos vinculados a educação, garantindo a execução das ações que venham subsidiar o trabalho voltado ao ensino e aprendizagem.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Manter FUNDEB 60%	✓		
02- Manter FUNDEB 40%	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018



R\$ 31.316.000,00

R\$ 34.447.600,00

Recursos Ano de 2019

R\$ 37.892.360,00

Recursos Ano de 2020

R\$ 41.681.596,00

Recursos Ano de 2021



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 20.615.322,00

Função	Educação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Programa nacional de alimentação escolar-PNAE
Objetivo do programa	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter PNAE	✓		
II. Implementar e manter Compra através da Agricultura Familiar 30%		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 4.442.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 4.886.200,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 5.374.820,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 5.912.302,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 37.188.612,99

Função	Educação
Subfunção	Direito individuais, coletivos e difusos
Programa	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE
Objetivo do programa	Garantir que os alunos da educação básica pública municipal residentes em área rural tenham acesso à educação, custeado a oferta do transporte escolar, de forma suplementar, regular e gratuito
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o PNATE	✓		
II. Ampliar Frota de Veículos Para o Transporte Escolar	✓		



RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 8.013.060,33
Recursos Ano de 2019	R\$ 8.814.366,36
Recursos Ano de 2020	R\$ 9.695.803,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 10.665.383,30



ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL



2

“A verdadeira democracia edifica, promove e respeita a assistência social.”

Isabel Salomão de Campos



² Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 41.556.182,62

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequada dos procedimento realizados pelos órgão
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter Secretaria de Desenvolvimento Social	✓		✓
II. Construção, ampliação e reforma dos prédios públicos da SEMDES		✓	
III. Realizar convênios e Cooperação técnica entre entes públicos e privados e entidades Governamentais não governamental		✓	
IV. Manter o Bolsa Estudantil Universitária	✓		✓
V. Manter o Programa CNH Social	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 8.954.144,07
Recursos Ano de 2019	R\$ 9.849.558,48
Recursos Ano de 2020	R\$ 10.834.514,32
Recursos Ano de 2021	R\$ 11.917.965,75



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 9.309.613,95

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência comunitária
Programa	Serviço De Proteção Social Básica
Objetivo do programa	Prevenir situações de risco social e pessoal
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter os serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	✓		✓
II. Manter os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Para Crianças e Adolescentes	✓		✓
III. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Para Idosos-CECON	✓		
IV. Manter a Oferta de Benefícios Eventuais Para Usuários Em Situação de Vulnerabilidade Social	✓		
V. Manter o Atendimento a Beneficiários do Benefício Prestação Continuada -BPC	✓		
VI. Manter o Cadastro Único dos Programas	✓		



do Governo Federal

✓

VII. Manter o Programa de Acesso ao Mundo do trabalho – ACESSUAS TRABALHO

✓

VIII. Manter Outros Serviços de Proteção Básica

✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018

R\$ 2.005.950,00

Recursos Ano de 2019

R\$ 2.206.545,00

Recursos Ano de 2020

R\$ 2.427.199,50

Recursos Ano de 2021

R\$ 2.669.919,45



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

	Recurso Total do Programa: R\$ 3.814.286,68
Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência comunitária
Programa	Serviço De Proteção Social Especial
Objetivo do programa	Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter Centro de Referência de Assistência Social-CREAS	✓		
II. Manter unidade de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes	✓		
III. Manter o Programa do Migrante	✓		
IV. Manter o Conselho Tutelar	✓		
V. Manter outros Serviços de Proteção Social Especial	✓		
VI. Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias		✓	
VII. Implantar e manter os Serviços Especializados do Centro POP	✓		



RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 821.867,42
Recursos Ano de 2019	R\$ 904.054,16
Recursos Ano de 2020	R\$ 994.459,57
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.093.905,53



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 383.717,88

Função	Trabalho
Subfunção	Proteção e benefício ao trabalhador
Programa	Gestão Do Trabalho E Educação Permanente
Objetivo do programa	Planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional no âmbito do sistema único de assistência social SUAS
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES

Ações	Finalística	
	Contínua	Apoio

- I. Manter a política de gestão do trabalho e educação permanente



✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 82.680,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 90.948,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 100.042,80
Recursos Ano de 2021	R\$ 110.047,08



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 364.318,50

Função	Assistência Social
Subfunção	Assistência Comunitária
Programa	Vigilância Socioassistencial
Objetivo do programa	Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES
Público alvo	Famílias em vulnerabilidade e risco social
Indicadores de monitoramento	Não se aplica I Manter Monitoramento, Avaliação e Gestão de Informação para o SUAS
Metas	II Manter Sistema de Informatização e Comunicação

	Contínua	Finalística	Apoio
Ações			

✓ Manter Vigilância Socioassistencial

✓



RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 78.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 86.350,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 94.985,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 104.483,50



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 431.613,00

Função

Assistência Social

Subfunção

Assistência Comunitária

Programa

Inclusão Social e Tecnológica

Garantir o acesso a tecnologias de informação a usuários em situação de vulnerabilidade social

Objetivo do programa

Órgão responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-
SEMDES

Ações

Contínua

Finalística

Apoio

✓

I. Manter a escola de Informática e Cidadania – CDI comunidade

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018



R\$ 93.000,00

Recursos Ano de 2019	R\$ 102.300,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 112.530,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 123.783,00



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 13.653,00

Função	Trabalho
Subfunção	Relações de trabalho
Programa	Inclusão produtiva, emprego e renda
Objetivo do programa	Garantir oportunidade de emprego ao trabalhador
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Economia Popular Solidária - EPS	✓		
II. Manter o Serviço de Identificação Civil	✓		
III. Manter o SINE	✓		
IV. Manter Outros Programas de Inclusão Produtiva de Emprego e renda	✓		



RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO


Recursos Ano de 2018	R\$ 3.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 3.300,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 3.360,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.993,00



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 147.908,67

Função	Assistência Social
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Fortalecimento do controle social
Objetivo do programa	Efetivar ações que visem a participação da sociedade civil e estado na política municipal de assistência social
Órgão responsável	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ações		Contínua	Finalística	Apoio
I.	Manter o Conselhos Vinculados a SEMDES	✓		
II.	Realizar Conferências e Audiências		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018	R\$ 31.870,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 35.057,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 38.562,70
Recursos Ano de 2021	R\$ 42.418,97



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 928.200,00

Função	Direito da cidadania
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Promoção dos direitos das mulheres
Objetivo do programa	Promover os direitos das mulheres assegurando maior proteção para aquelas que estão em situação de vulnerabilidade
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Manter Políticas Para Mulheres	✓		
II - Implantar Políticas Para Mulheres		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 200.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 220.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 242.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 266.200,00



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recurso Total do Programa: R\$ 955.000,00

Função	Assistência Social
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Objetivo do programa	Fortalecer a política municipal de atendimento a criança e adolescente
Órgão responsável	Fundo municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Ações

	Contínua	Finalística	Apoio
I - Realizar convênios e Cooperação técnica entre entes públicos e privados e entidades governamental e não governamental		✓	
II - Manter as ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	✓		
III - Subsidiar política de Acolhimento inst. Prog. De acolhimento familiar/ comunitário	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos Ano de 2018		R\$ 955.000,00
Recursos Ano de 2019		R\$ 955.000,00

Recursos Ano de 2020

R\$ 955.000,00

Recursos Ano de 2021

R\$ 955.000,00



ÁREA TEMÁTICA: DEFESA CIVIL E SEGURANÇA



“A Defesa Civil é uma obrigação para com a humanidade que não pode ser abdicada por nenhuma nação, sociedade ou indivíduo.”

Sir Winston Churchill

“Segurança Pública se faz com pessoas que conseguem aliar boas ideias, planejamento e ação.”

Ivenio Hermes



³ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 4.641,00

Função	Administração
Subfunção	Informação e inteligência
Programa	Segurança municipal
Objetivo do programa	Cooperar no que couber ao Município na promoção do desenvolvimento da segurança dos munícipes
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo-SEGOV

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Desenvolver ou Cooperar no Desenvolvimento de Campanhas Educativas contra a violência no Município		✓	
02- Implantar Sistema de Monitoramento Eletrônico		✓	
03- Manter Sistema de Monitoramento Eletrônico	✓		✓
04- Implantar o Programa de Proteção e Defesa Civil		✓	
05- Manter o Programa de Proteção e Defesa Civil	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018		R\$ 1.000,00
Recursos Ano de 2019		R\$ 1.100,00
Recursos Ano de 2020		R\$ 1.210,00
Recursos Ano de 2021		R\$ 1.331,00

ÁREA TEMÁTICA: ESPORTE, LAZER E CULTURA



4

A cultura forma sábios; a educação, homens.

Louis Bonald

O esporte é a ferramenta de inserção social mais eficaz, pois o resultado é imediato e as transformações são surpreendentes.

Leandro Flores



⁴ Créditos da imagem: Portal de imagens Freepik

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 6.216.035,28

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento cultural, o lazer e esporte dos municípios
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura- FUNCEL

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manter a FUNCEL	✓		✓
II – Realização de Conferencias Municipais		✓	
III – Realizar Conv./Coop. Técnicas entre entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais e Não Governamentais	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.339.374,12
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.473.311,53
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.620.642,68
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.782.706,95



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 232.050,00

Função	Cultura
Subfunção	Difusão Cultural
Programa	Políticas Públicas Para a Juventude
Objetivo do programa	Atender a juventude com políticas públicas, desta forma, melhorar a qualidade de vida do Município, diminuindo a criminalidade e contribuir para a economia em geral.
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura-FUNCEL

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Políticas Públicas Para a Juventude	✓		✓
II - Implantar Cursos Preparatórios Pré-Vestibulares e Exames Nacionais de Ensino Médio		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 50.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 55.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 60.500,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 66.550,00



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 505.869,00

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Arte, cultura e esporte em desenvolvimento
Objetivo do programa	Ampliar o acesso à arte, cultura e esporte da população através de equipamentos e espaços culturais.
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura- FUNCEL

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campo, Estádio, Praça, Pista de Motocross e/ou Centro Integrado)	✓		✓
II – Construir, Ampliar e Reformar os Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campo, Estádio, Praça, Pista de Motocross e/ou Centro Integrado)		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 109.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 119.900,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 131.890,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 145.079,00



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 2.537.916,04

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Transformando vidas
Objetivo do programa	Estimular superação de barreiras e limitações do ser humano, através da ampliação das noções de solidariedade e respeito as diferenças, bem como criar oportunidade de se tornar um cidadão melhor
Órgão responsável	Fundação Municipal de Esporte Lazer e Cultura- FUNCEL

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Núcleo de Iniciação Esportiva- NIES	✓		✓
II - Implementar Atividades de Bem Estar e Ginástica Laboral		✓	
III – Implantar o Programa Bolsa Atleta	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 546.846,81
Recursos Ano de 2019	R\$ 601.531,49
Recursos Ano de 2020	R\$ 661.684,64
Recursos Ano de 2021	R\$ 727.853,10



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 4.131.575,01

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Fundo Municipal de Cultura
Objetivo do programa	Financiar os projetos culturais nas áreas de arte e patrimônio cultural
Órgão responsável	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manter Núcleo de Iniciação Cultural - NIC	✓		
II – Implantar Núcleo de Inicial Cultural - NIC		✓	
III – Manter o Conselho de Cultura	✓		
IV – Realizar Conv./Coop. Técnica Entre Entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais Não Governamentais		✓	
V - Realizar Eventos Culturais e Datas Comemorativas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 890.233,79
Recursos Ano de 2019	R\$ 979.257,17
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.077.182,88
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.184.901,17



ÁREA TEMÁTICA: HABITAÇÃO



5



⁵ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 4.572.760,33

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento habitacional no Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Servidores públicos e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I - Capacitação Dos Servidores
Metas	I – Realizar Capacitação dos servidores II - Nova estrutura organizacional implantada até 2018, redimensionando o organograma da SEMHAB, incluindo no quadro técnico da Secretaria profissionais de nível superior com conhecimento em engenharia / arquitetura, serviço social ou áreas afins III - Adquirir software específico para monitoramento e gestão da Política de Habitação, abrangendo o território Urbano e Rural, iniciando em 2018 IV - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico V – Implantar o Lote Solidário em 2018 VI – Manter o Lote Solidário em 2019



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter a Secretaria Municipal de Habitação	✓		
II – Manter o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social	✓		
III – Programa lote Solidário	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.222.314,23
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.344.545,65
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.479.000,21
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.626.900,24

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 3.048.437,00

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	PMCMV - Moradia Digna
Objetivo do programa	Reduzir o déficit habitacional com a construção de unidades habitacionais bem como melhorar habitações já existentes
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Famílias identificadas em vulnerabilidade sócio-econômica
Indicadores de monitoramento	I - Déficit habitacional/ banco de dados PLHIS II - Unidades habitacionais III - Plano Desenvolvido
Metas	I - Construir 60 unidades habitacionais em quatro (4) anos II - Desenvolver plano de reforma e ampliação conforme lei 691/2015 e sua regulamentação, em 2018 III – Implantar o Programa de Eliminação e Gerenciamento de Áreas de Risco em 2018 IV – Manter o Programa de Eliminação e Gerenciamento de Áreas de Risco em 2018 V – Implantar o Programa de Contenção de invasões



VI – Manter o Programa de Contenção de invasões a partir de 2019

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Desapropriar Área Para Fins de Construção de Unidades Habitacionais		✓	
II - Construir, Ampliar e Reformar Unidades Habitacionais		✓	
III - Programa Municipal Moradia Digna		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 657.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 722.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 794.970,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 874.467,00



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 150.730,61

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Política Nacional de Habitação de Interesse Social
Objetivo do programa	Executar Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Minha Casa, Minha Vida (Residencial Carajás)
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Famílias beneficiadas do Residencial Carajás
Indicadores de monitoramento	I - Famílias beneficiadas ao ano
Metas	I - 100% das famílias beneficiadas = 400 em 4 anos II - Implantar o Projeto de Trabalho Técnico Social III - Manter Projeto de Trabalho Técnico Social VI - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos Relativos ao Programa



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Atender Política de Habitação de Interesse Social		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 31.185,22
Recursos Ano de 2019	R\$ 34.303,74
Recursos Ano de 2020	R\$ 37.734,12
Recursos Ano de 2021	R\$ 47.507,53

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 18.400,00

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Minha casa, Minha Vida
Objetivo do programa	Construir Unidades Habitacionais faixa um (1) e dois (2) do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Famílias beneficiadas do Residencial Carajás
Indicadores de monitoramento	I – Quantidade de Unidades Habitacionais construídas por ano
Metas	I – Construir 400 unidades habitacionais durante a vigência do PPA



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I – Realizar convênios com o Governo federal para a construção de Unidade Habitacionais (faixa 1 e 2) no município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 4.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 4.400,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 4.800,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 5.200,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 18.564,00

Função	Habitação
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Cartão Reforma
Objetivo do programa	Firmar convênio com o Governo Federal para a implantação do cartão reforma
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Habitação-SEM HAB
Público alvo	Família em déficit habitacional qualitativo
Indicadores de monitoramento	I - Convênio II - Cartões entregues/ ano
Metas	I – Implantar Programa Cartão Reforma II – Manter Programa Cartão Reforma III – Entregar 100 cartões em quatro (4) anos

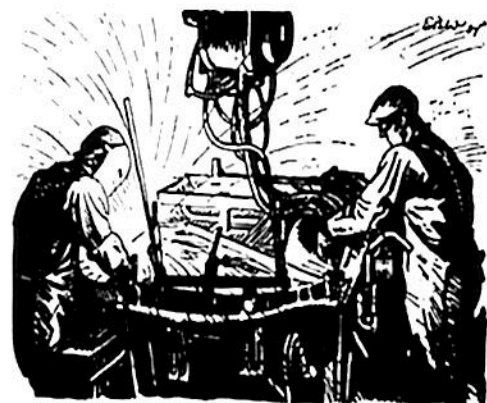


Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Realizar Convênio Com o Governo Federal Para a Construção de Unidade Habitacional no Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 4.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 4.400,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 4.840,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 5.324,00

ÁREA TEMÁTICA: INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO



6

Se não puder voar, corra. Se não puder
correr, ande. Se não puder andar, rasteje,
mas continue em frente de qualquer jeito.

Martin Luther King



64

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 4.776.594,52

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Servidores públicos e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I – Convênios/Cooperação Técnica
Metas	I - Manter em dia os pagamentos II – Atender a Demanda da Secretaria



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	✓		
II – Realizar Convênio/Cooperação Técnica Entre Entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais e Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.029.216,66
Recursos Ano de 2019	R\$ 1.132.138,33
Recursos Ano de 2020	R\$ 1.245.352,16
Recursos Ano de 2021	R\$ 1.369.887,37



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 2.673.216,00

Função	Comércios e serviços
Subfunção	Promoção comercial
Programa	Cidade empreendedora
Objetivo do programa	Implantar, Implementar e Manter Espaços Para Atendimento a Empreendedores
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Empresários locais
Indicadores de monitoramento	I - Empresas e empresários atendidos II – Feira do Produtor
Metas	I - Atender 15.000 empresas e empreendedores que buscam a regularização ou expansão de novos negócios em 4 anos II - Fazer uma ampliação da Feira Produtor (Clarindo Moraes da Silva) e Mercado Municipal no ano 2018 III - Fazer uma reforma da Feira Produtor (Clarindo Moraes da Silva) e Mercado Municipal no ano 2018 IV – Gestar as Atividades de Comércio nas Áreas Públicas



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Manter o Centro de Atendimento ao empreendedorismo, Feira do Produtor e Mercado Municipal	✓		
II - Reformar e Ampliar a Feira Produtor (Clarindo Moraes da Silva) e Mercado Municipal		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 576.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 633.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 696.960,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 766.656,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 2.673.216,00

Função	Indústria
Subfunção	Promoção industrial
Programa	Economia de Crescimento , Desenvolvimento e Cidadania
Objetivo do programa	Dinamizar e impulsionar a economia do Município gerando emprego e renda
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Industrias e prestadores de serviços
Indicadores de monitoramento	I - Quantidade de empregos gerados II - Quantidade de empresas instaladas III – Qualificação do Empreendedores
Metas	I - Atrair empresas e promover novas oportunidades de trabalho diretos e indiretos em 25% em 4 anos II - Regularizar a área do polo Pedro Feitosa (sub judice) III –Construir e Manter a Casa do Artesão Durante a Vigência IV – Qualificar e Orientar 10.000 Empreendedores durante a Vigência do Plano V – Atualizar Diagnóstico Socioeconômico em 2018 VI – Elaboração do Plano de Divulgação De Canaã Como Município de Grande Negócio de 2018 VII – Realizar Capacitação Na Área de Gastronomia a partir de 2019



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Implantar o Distrito Industrial e Polo Industrial		✓	
II - Manter o Distrito Industrial e Polo Industrial	✓		
III - Construir a Casa do Artesão		✓	
IV – Manter a Casa do Artesão	✓		
V – Realizar Ações e/ou Eventos Para Fortalecer a Gastronomia e a Economia No Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 576.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 633.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 696.960,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 766.656,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 185.291,92

Função	Comércio e serviços
Subfunção	Comercialização
Programa	Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável (FMDS)
Objetivo do programa	Redução das Desigualdades Sociais, Incentivando a Criação, Manutenção e/ou Geração de Postos de Trabalho
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Empresas sediadas no Município
Indicadores de monitoramento	I - Quantidades de empréstimos feitos II - Taxa de inadimplência III – Produto Interno Bruto - PIB
Metas	I - Alavancar a economia local em 40% 4 anos



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás (FMDS)	✓		
II – Realizar Conv./Cooperação Técnicas Entre Entes Públicos e Privados E entidades Governamentais Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 39.925,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 43.917,50
Recursos Ano de 2020	R\$ 48.309,25
Recursos Ano de 2021	R\$ 53.140,17

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 491.946,00

Função	Comunicações
Subfunção	Turismo
Programa	Turismo e Bom Negócios
Objetivo do programa	Divulgar e Promover Canaã dos Carajás como Destino Turístico com o objetivo de aumentar o fluxo turístico em 15% em 4 anos
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Público alvo	Turistas e empreendedores do setor
Indicadores de monitoramento	I - Cadastrur e pesquisa de demanda II - Eventos Gastronômicas III – Quantidade de Turista
Metas	I - Aumentar em 20% em 4 anos o número de pessoas que visitam o Município gerando emprego e renda II - Realizar 1 Feiras de Negócios a cada ano durante a vigência do Plano plurianual 2018-2021 III - Realizar 1 Festival Gastronômico a cada ano durante a vigência do Plano plurianual 2018-2021 IV - Realizar 6 eventos Sabores de Canaã da Feira do Produtor e Mercado Municipal ao ano V - Realizar 6 feiras gastronômicas por ano nos bairros durante a vigência do Plano plurianual 2018-2021 VI – Realizar o Evento Feirinha do Artesão VII – Disponibilizar Apoio Técnico E logístico as Festas Populares na Zona Rural VIII – Realizar Feiras Gastronômicas Nos Bairros XIX – Realizar Eventos Sabores de Canaã De feira do Produtor e Mercado Municipal



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Construir o Centro de Informação Turística		✓	
II - Manter o Centro de Informação Turística		✓	
III - Manter do Cadastrur	✓		✓
IV – Construir o Mirante		✓	
V - Manter o Mirante	✓		✓
VI – Realizar e/ou Incentivar Eventos Para Fortalecer o Turismo Local e Eventos Populares		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 106.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 116.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 128.260,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 141.086,00

ÁREA TEMÁTICA: AGRONEGÓCIO E AGROPECUÁRIA



7

Energia

Só há uma sina a que o homem não pode fugir é o trabalho ponte lançada sobre o abismo da miséria, no fundo do qual gemem todas as dores, rugem todos os vícios e escabujam em lama todas as vergonhas.

É um passo estreito, por vezes oscilante, mas quem se atira por ele com firmeza de ânimo e olhar alevantado atravessa-o, alcançando, no outro lado, a fortuna.

A fortuna é como o fruto que se não dá senão a quem o vai colher no ramo esperá-lo debaixo da árvore até que se desprenda do galho é dispor-se a comê-lo podre.

O homem que diz “Eu quero!” É como a ave, que se levanta na força das próprias asas, cruzando o espaço como entenda; aquele que diz “Eu espero...” é como a flecha, que só se dirige na direção da pontaria, caindo, inerte, desde que cesse o impulso da corda que a disparou.

Coelho Neto

Trecho do poema energia



⁷ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 11.210.172,26

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Servidores e parceiros de negócios
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação dos servidores II. Ações realizadas
Metas	III. Desenvolver ações que atendam as demandas dos produtores municipais IV. Realizar Convênios e Cooperação Técnica Com Entes Públicos, Entes Privados e Entidades Não Governamentais V. Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico VI. Implantar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural em 2018



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural	✓		
II. Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.415.464,83
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.657.011,31
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.922.712,44
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.214.983,68

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 575.444,00

Função	Agricultura
Subfunção	Abastecimento
Programa	Desenvolvimento institucional
Objetivo do programa	Buscar a eficiência e eficácia do desenvolvimento rural do Município através do apoio as demais ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Comunidade urbana e rural
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Máquinas adquiridas/anoII. Implementos agrícolas adquiridos/anoIII. Aquisição de equipamentos para abate:IV. Regularização de 50 propriedades/ anoV. Poços implantados/ ano
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Adquirir 02 Máquinas Agrícolas em 04 anosII. Adquirir 06 Implementos Agrícolas em 04 anosIII. Adquirir 01 Silo secador/armazenador em 2020IV. Construir dois (2) galpões até 2019V. Adquirir Software específico para agricultura até 2019VI. Aquisição de equipamentos para abatedouro de aves em 2018VII. Ampliar em 50% o espaço físico do viveiro e em 50% sua produção de mudas durante a vigência do PPAVIII. 08- Regularização de 200 propriedades durante vigência do PPAIX. 09- Construir complexo de apoio em 2018X. 10- Implantar 06 poços artesianos a partir de 2019
Metas	



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter o Viveiro Municipal	✓		
II. Ampliar o Viveiro Municipal			
III. Construir Galpão para Guarda e Manutenção de Máquinas		✓	
IV. Construir Galpão Para Guarda e Manutenção de Máquinas		✓	
V. Adquirir Equipamentos para Abatedouro de Aves		✓	
VI. Manter Equipamentos para Abatedouro de Aves	✓		
VII. Apoio a Regularização Documental de Propriedades Rurais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 124.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 136.400,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 150.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 165.044,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 607.971,00

Função	Cultura
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Eventos e Exposições
Objetivo do programa	Desenvolver o agronegócio no Município e disseminar conhecimento técnico específico junto aos produtores rurais
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Sindicato dos produtores rurais e produtores rurais
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Horas Máquinas/ Quantidade de palestras realizadas/ Quantidade de insumos/ Exposições/ DemonstraçõesII. 02- Eventos realizados ao ano
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Apoiar o parque de exposições durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021II. Realização de 40 eventos ligados a agricultura durante a vigência do Plano PlurianualIII. Apoio e Incentivo à Associações e Cooperativas de Produtores Rurais



Ações	Continua	Finalística	Apoio
01- Apoio as Ações do Parque de Exposição		✓	
02- Realização de Palestras, Cursos e Eventos		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 131.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 144.100,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 158.510,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 174.361,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 9.351.615,00

Função	Agricultura
Subfunção	Promoção da promoção agropecuária
Programa	Programa municipal de desenvolvimento do campo- PROCAMPO
Objetivo do programa	Fortalecer a produção rural do Município, gerando emprego e renda e melhorando as condições de vida do produtor rural familiar, bem como garantir uma alimentação de qualidade aos munícipes
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	1- Toda a população e especificamente os produtores rurais do Município
Indicadores de monitoramento	<ul style="list-style-type: none">I. Acompanhamento da produção leiteiraII. Produção de forragem: Medidas/ anoIII. Ações desenvolvidas a cada seis (6) meses em prol da meta (Fornecimento ao mercado local)IV. Propriedades apoiada/ anoV. Produção de mel/ anoVI. Infraestrutura implantada de criação intensiva de peixes/anoVII. Infraestrutura implantada de criação intensiva de aves/anoVIII. Projetos de fruticultura implantados/anoIX. Projetos de hortícolas implantados/ano
Metas	<ul style="list-style-type: none">I. Produção mínima de 08 kg/leite/animal/dia nas propriedades acompanhadas iniciando em 2020II. Ampliar a produção de Foragem e Manejos Alimentares em 60% até 2021
Metas	<ul style="list-style-type: none">III. Fornecer ao mercado local em até dois anos, produtos oriundos das cadeias produtivas citadasIV. Apoiar a implantação do pastejo rotacional em 05 propriedades durante a vigência do PPAV. Ampliar em 50% a Produção de Mel até 2021



- VI. Implantar 20 Infraestruturas de Criação Intensiva de Peixes até 2021
- VII. Implantar 20 infraestruturas para criação de aves até 2021
- VIII. Implantar e apoiar 40 famílias com projetos pilotos no período de 04 anos
- IX. Implantar e apoiar 40 famílias com projetos pilotos no período de 04 anos
- X. Atender noventa (90) agricultores familiares durante 04 anos
- XI. Apoio a diversificação de Produtos Agrícolas
- XII. Manter a Patrulha Mecanizada
- XIII. Atender 200 trabalhadores rurais durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021
- XIV. Incentivo ao Manejo do Solo
- XV. Apoio e Incentivo á Produção de Tubérculos
- XVI. Aquisição de Material de irrigação
- XVII. Aquisição de material genético para desenvolvimento
- XVIII. Apoio à produção de plantas ornamentais
- XIX. Melhoramento Genético do rebanho Municipal
- XX. Ampliação da Produção de Forragens e Manejos Alimentares
- XXI. Manter o laboratório Animal e Vegetal



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.015.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.216.500,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.438.150,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.681.965,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 13.923,00

Função	Cultura
Subfunção	Abastecimento
Programa	Serviço de Inspeção municipal
Objetivo do programa	Inspeccionar e fiscalizar a produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a produção artesanal, bem como incentivar e acompanhar a implantação de novas indústrias
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Indústria e produtores
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação/ano
Metas	IV. Apoiar o parque de exposições durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021 V. Realização de 40 eventos ligados a agricultura durante a vigência do Plano Plurianual VI. Apoio e Incentivo à Associações e Cooperativas de Produtores Rurais Capacitar 100% Do Quadro Técnico Durante A Vigencia Do PPA



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Serviços de Inspeção Municipal (SIM) industrial E Artesanal	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 3.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 3.300,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 3.630,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.993,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: 74.256,00

Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Desenvolvimento de pesquisa e capacitação da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Objetivo do programa	Implantação de unidades demonstrativas visando melhorar facilidade de repasse tecnológico ao produtor rural
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural- SEMPRU
Público alvo	Toda comunidade rural do Município
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Aquisição de áreaII. Implantação de FazendaIII. Unidades implantadas
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Aquisição de área para implantação da Fazenda Modelo até 2019II. Implantar Fazenda Modelo até 2019III. Implantação de unidades demonstrativas a partir de 2019



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Adquirir Área Para Implantação da Fazenda Modelo		✓	
II. Implantar Fazenda Modelo		✓	
III. Manter Fazenda Modelo	✓		
IV. Implantação de Unidades Demonstrativas Para Pesquisas e Estudos		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 16.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 17.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 19.360,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 21.296,00

ÁREA TEMÁTICA: MEIO AMBIENTE



8

A responsabilidade social e a preservação ambiental significam um compromisso com a vida.

Mahatma Gandhi



⁸ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 8.900.278,73

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Buscar promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
Público alvo	Servidores públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. CapacitaçãoII. Capacitar servidores para atuação gente as ações ambientais
Metas	



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	✓		
II. Realizar Conv. / Coop. Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.917.685,57
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.109.454,13
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.320.399,54
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.552.439,49

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 3.086.265,00

Função	Gestão ambiental Preservação e Conservação Ambiental
Subfunção	Proteção e Revitalização de Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente
Programa	
Objetivo do programa	Conserva os recursos naturais existentes na unidade com fiscalização e ações de prevenção contra queimadas, recuperação de áreas degradadas e desenvolver ações de educação ambiental
Órgão responsável	Fundo Municipal de Meio Ambiente- FMMA/SEMMA
Público alvo	Toda população de Canaã dos Carajás
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. KM Trilhas ecológicas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás /anoII. KM de Aceiros limpos/anoIII. KM Aceiros ampliados/ anoIV. Hectares de mudas plantadas ao ano
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Implantar trilhas ecológicas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás a partir de 2018II. Manter a limpeza dos aceiros anualmenteIII. Ampliar os aceiros do parque em 10km durante a vigência do Plano PlurianualIV. Realizar o plantio de mudas em uma área mínima de 8 hectares durante a vigência do Plano PlurianualV. Instituir guarda ambiental em 2018VI. -Criar seis (6) bosques, sendo: 01 em 2018 02 em 2019 01 em 2020 02 em 2021VII. Cercar e identificar duas áreas verdes ou APPs por ano no MunicípioVIII. Realizar o plantio de mudas em cinco (5) hectares nas terras do Município em quatro (4) anosIX. Manter Serviço de Limpeza e Conservação



- (roçada, poda, capina)
- X. Manter o Bosque Gonzaguinha
 - XI. Aumentar o número de espécies arbóreas nas áreas verdes e APP's para oito mil (8.000)
 - XII. Lago criado até 2021
 - XIII. Criar Bosques Municipais
 - XIV. Realizar o Cercamento e Calçadas em Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente na Zona Urbana
 - XV. - Realizar Plantio de Mudas
 - XVI. Criar Novas Áreas Verdes Urbanas no Município
 - XVII. Plano de arborização elaborado em 2018
 - XVIII. Realizar o mapeamento em 2018 dos principais logradouros na zona urbana e vilas para o plantio de mudas.
 - XIX. Ampliar a arborização na zona urbana em 10 mil mudas plantadas em quatro anos
 - XX. Ampliar a arborização na zona rural em 4 mil mudas plantadas em quatro anos



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir, Ampliar e revitalizar Áreas Verdes, Áreas de Conservação e Preservação Permanente no Município	✓	✓	
II. Manter Áreas Verdes, Áreas de Conservação e Preservação Permanente no Município	✓		
III. Manter o Serviço de Jardinagem e podas em praças e Logradouros Públicos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 665.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 731.500,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 804.650,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 885.115,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 1.385.873,94

Função	Educação
Subfunção	Preservação e conservação ambiental
Programa	Educação Ambiental
Objetivo do programa	Desenvolver ações de educação ambiental em vários setores do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
Público alvo	Toda a população do Município
Indicadores de monitoramento	I. Eventos realizados/ano II. Cursos realizados / ano III. Campanhas publicitaria realizadas ao ano
Metas	I. Instituir a Brigada Ambiental II. Acompanhar os relatórios de focos de calor emitido pelo INPE para o Município de Canãa dos Carajás III. Acompanhar as ocorrências de queimadas junto ao corpo de bombeiros IV. Realizar Campanhas Publicitarias V. Realizar aceiros nas Terras Públicas do Município VI. Adquirir Equipamentos de Combate a Incêndios VII. Adquirir EPIs VIII. Reduzir o índice de queimada no município IX. Realizar campanhas publicitárias durante vigência do PPA X. Realizar todos os eventos do calendário ambiental XI. Manter Coleta Seletiva nos Órgãos da Administração Pública Municipal XII. Apoiar a Criação do Centro de Educação Ambiental de Canãa dos Carajás XIII. Apoiar a Manutenção do Centro de Educação Ambiental de Canãa dos Carajás XIV. Implantar Coleta Seletiva no Município XV. Realizar uma (1) conferência durante a vigência do plano plurianual 2018/2021 XVI. Criar núcleo de licenciamento ambiental rural (LAR), dentro do departamento de licenciamento e fiscalização ambiental em 2018



- XVII. Criar núcleo de geoprocessamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2018
- XVIII. Criar e manter a Guarda Ambiental Municipal



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Fortalecer a educação Ambiental Municipal	✓		✓
II. Realizar Ações de Preservação e Controle de Queimadas		✓	
III.			
IV. Realizar Conv. / Coop. Técnicas entre Entes Públicos e Privados e Entidades não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 298.615,37
Recursos Ano de 2019	R\$ 328.476,91
Recursos Ano de 2020	R\$ 361.324,60
Recursos Ano de 2021	R\$ 397.457,06

Função	Gestão ambiental
Subfunção	Preservação e conservação ambiental
Programa	Controle Social Fortalecer o Controle Social
Objetivo do programa	
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA
Público alvo	Toda a população de servidores
Indicadores de monitoramento	I. Reuniões II. Conferência
Metas	I. Realizar reuniões II. Fortalecer o controle social



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
-------	----------	-------------	-------

I. Manter o Conselho Municipal de Meio Ambiente	✓		
---	---	--	--

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 10.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 11.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 12.100,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 13.310,00

4.1.2.5 ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRURA URBANA E RURAL



Em tudo que formos fazer é certo que vamos encontrar dificuldades e obstáculos, mas como a noite escura que nos traz a luz de um novo dia, acredito que vencer será sempre o destino de todos que aprenderem a caminhar firme rumo ao alvorecer.

Humberto Gebrim



⁹ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

	Recursos do Programa: R\$ 56.061.262,69
Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Servidores e Parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Numero de prédios públicos construídos II. Numero de veículos adquiridos
Metas	I. Adquirir equipamentos II. <i>Construir Centro Administrativo PMCC</i> III. <i>Construir o complexo Esportivo</i> IV. <i>Construir Praça de Eventos</i> V. <i>Construir 5 (cinco) praças durante a vigência do Plano Plurianual</i> VI. <i>Construir o Complexo de Saúde</i> VII. Ampliar Cemitério Municipal VIII. Construir 2 (duas) quadras esportivas durante a vigência do Plano Plurianual IX. <i>Construir Aterro Sanitário</i> X. Construir Centro de Zoonoses XI. Espelho d'água XII. Construir Centro Cultural XIII. <i>Construir biblioteca</i> XIV. Ampliar a frota de veículos XV. Ampliar o sistema de iluminação pública no município XVI. Manter a iluminação pública XVII. Urbanizar áreas de uso coletivo com equipamentos, serviços e obra de arte (espelho d'água) XVIII. Construir a praça de alimentação XIX. Manter cooperação técnica com iniciativa privada pra a ampliação e melhoria da qualidade de energia elétrica XX. Incentivar Projetos Alternativos de Geração de Energia



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	✓		✓
II. Construir, Reformar e Revitalizar Praças		✓	
III. Desapropriação de Imóveis para Fins de Obras Públicas		✓	
IV. Manter a Iluminação Pública	✓		
V. Ampliar o Sistema de Iluminação Pública no Município		✓	
VI. Ampliar a Rede Elétrica Urbana e Rural		✓	
VII. Realizar Conv. / Coop. Técnicas entre Entes Públicos e Privados e Entidades Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 12.079.565,33
Recursos Ano de 2019	R\$ 13.287.521,86
Recursos Ano de 2020	R\$ 14.616.274,05
Recursos Ano de 2021	R\$ 16.077.901,45



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 494.266,50

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Mobilidade Municipal
Objetivo do programa	Integrar os Diferentes Modos de Transporte, Melhorando a Acessibilidade e Mobilidade das Pessoas e Cargas no Território do Município.
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Toda População do Município
Indicadores de monitoramento	Obras executadas
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Construir Anel ViárioII. Instituir o Programa Calçadas Para TodosIII. Revitalizar 5 KM da Avenida Weyne Cavalcante durante a Vigência do Plano PlurianualIV. Substituir 10 pontes de Madeira por concreto durante a vigência do Plano PlurianualV. Construir Rodoviária MunicipalVI. Construir 10 KM de CicloviasVII. Instituir e Implementar o Programa calçada legal ao longo da vigência do PPAVIII. Buscar ações colaborativas para melhorias da Infraestrutura da VS 53 que liga Canaã dos Carajás a Vila São JoséIX. Construir e revitalizar o Canteiro central da Weyne Cavalcante



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir e Revitalizar o Canteiro Central da Weyne Cavalcante		✓	
II. Construir Terminal Rodoviária		✓	
III. Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos		✓	
IV. Manter Prédios e Logradouros Públicos	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 106.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 117.150,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 128.865,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 141.751,50

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 55.708.243,50

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Programa Asfalta Canaã
Objetivo do programa	Asfaltar as Vias Urbanas e Rurais e Assim Levar Mais Mobilidade e Cidadania a Todos
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Todos os Municípes
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Quilômetros de asfalto/ anoII. Pontes construídas/anoIII. Boeriros construídos/anoIV. Galerias construídas/anoV. Quilômetros Vicinais recuperadas/ano
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Asfaltar 60 km de vias com infraestrutura adequada (águas pluviais, meio fio, boca de lobo, poços de visita, sarjeta) durante a vigência do Plano PlurianualII. Construir, pavimentar e recuperar estadas e vicinais



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Programa Asfalta Canaã	✓		
II. Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 12.003.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 13.203.850,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 14.524.235,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 15.976.658,50

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 90.497.179,50

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Saneamento Ambiental
Objetivo do programa	Contribuir Para uma Melhor Qualidade de Vida da População
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Público alvo	Toda a população do Município
Indicadores de monitoramento	
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Implantação da Usina de Triagem Tratamento e Reciclagem de Resíduos SólidosII. Aquisição de Equipamentos e Maquinas Para o Centro de Triagem e Tratamento de ResíduosIII. Implantar e manter a Coleta SeletivaIV. Aquisição de Equipamentos e máquinas Para o Centro de Triagem e Tratamento de resíduosV. Aquisição de Equipamentos e Maquinas Para o Centro de Triagem e Tratamento de ResíduosVI. Implantar Sistema De Tratamento de Resíduos Sólidos



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir o aterro sanitário		✓	
II. Manter o Serviço de Limpeza Pública do Município	✓		
III. Ampliação do sistema de abastecimento de água		✓	
IV. Ampliação do Sistema de Esgoto		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 19.499.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 21.449.450,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 23.594.395,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 25.953.834,50

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 18.404.909,47

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Público alvo	Servidores e Parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Postos construídos
Metas	I. Construir a sede do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canaã dos Carajás II. Construir, Implementar e manter a sede de posto de atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE III.



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás	✓		
II. Desapropriar Imóveis Para Fins de Obras Públicas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 3.965.868,88
Recursos Ano de 2019	R\$ 4.362.455,77
Recursos Ano de 2020	R\$ 4.798.013,34
Recursos Ano de 2021	R\$ 5.278.571,48

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 34.032.131,60

Função	Saneamento
Subfunção	Controle ambiental
Programa	Saneamento Básico
Objetivo do programa	Fornecer coleta de esgoto sanitário, bem como, manter a estabilidade do fornecimento de água tratada
Órgão responsável	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás- SAAE
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Reformas realizadas II. Ampliações realizadas III. Construções realizadas
Metas	I. Reforma uma ETE convencional no ano de 2019 II. Reformar 5 elevatórios até 2020 III. Revitalizar o sistema de esgoto (Elevatórios) anualmente IV. Revitalizar o sistema de esgoto (Elevatórios) anualmente V. <i>Construir duas (2) ETE's Convencional até 2019</i> VI. <i>Ampliar três (3) ETE's compactas até 2019</i> VII. <i>Construir reservatório de água sendo:</i> a. <i>Dois (2) na zona urbana até 2020</i> b. <i>Três (3) na zona rural até 2020</i> VIII. Ampliação da rede de esgoto sanitário sendo: Em 2% na zona rural até 2020 Em 22% na zona Urbana até 2020 IX. Ampliação da rede de água do Município Sendo: Mm Em 2% na zona rural até 2020 Em 22% na zona Urbana até 2020 X. Implantar o Programa SAAE Comunidade XI. Manter Programa SAAE Comunidade XII. Manter Programa SAAE Comunidade XIII. Construção de sistemas alternativos de abastecimento de água (poços artesianos), sendo: XIV. Construir 15 poços até 2020 XV. <i>Construir 3 poços até 2018</i>



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Coleta de Esgoto		✓	
II. Manter, Revitalizar e Sistema de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto	✓		
III. Construir, Ampliar e Reformar o Sistema de Abastecimento de Água Tratada		✓	
IV. Construção de Sistemas Alternativos de Captação de Água		✓	
V. Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada	✓		
VI. Implantar o Programa SAAE Comunidade		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 7.332.930,75
Recursos Ano de 2019	R\$ 8.066.223,82
Recursos Ano de 2020	R\$ 8.872.846,20
Recursos Ano de 2021	R\$ 9.760.130,83

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 10.025.215,30

Função	Saneamento
Subfunção	Controle ambiental
Programa	Asfalta Canaã
Objetivo do programa	Promover o desenvolvimento de Canaã dos Carajás através de investimentos de infraestrutura de saneamento básico e mobilidade urbana
Órgão responsável	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Ampliação de Km de rede de água ao anoII. Ampliação da rede de esgoto ao ano
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Ampliar em 120 Km a rede de água do Município durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021II. Ampliar em 120Km a rede de esgoto do Município durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Programa Asfalta Canaã Saneamento		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.003.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.423.630,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.665.993,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.932.592,30

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 8.940.598,94

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás -IDURB
Público alvo	Servidores e Parceiros de Negócios
Indicadores de monitoramento	I - Nº de servidores capacitados II - Nº de projetos e ações previstas no planejamento do IDURB implementadas
Metas	I - Nova estrutura organizativa implantada até 2018 II - Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores do IDURB criado e implantado em 2018 III - 100% servidores capacitados IV - 100% sistemas informatizados implantados V - Gerir o Patrimônio de Bens Moveis e Imóveis do IDURB VI - Elaborar Projeto de Modernização do IDURB Com Implantação de Nova Estrutura Organizacional e de Novos Fluxos e Procedimentos Tanto na Área Finalística Quanto Administrativa Financeira VII - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos Relativos ao Programa VIII - Implantar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fazer Sua Gestão XIX – Celebrar Convênios e Parceria Com Instituições Governamentais e Não Governamentais X – Atualizar a Legislação Urbanística XI – Implantar Programa Cidade Caminhável



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano- IDURB	✓		
II – Manter o Conselho de Desenvolvimento Urbano	✓		
III – Realizar Convênio De Cooperação Técnica Com Entidades Não Governamentais		✓	
IV – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.926.438,04
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.119.081,84
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.330.990,03
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.564.089,03

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 264.287,83

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Obra Legal
Objetivo do programa	Promover a adequação dos projetos urbanísticos e arquitetônicos à legislação urbanística
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB
Público alvo	Comunidade, Arquitetos, Urbanistas, Engenheiros e Técnicos em Edificações
Indicadores de monitoramento	I - N° de projetos analisados e aprovados II - N° de Alvarás, Certidões e Habite-se emitidos III - N° de fiscalizações realizadas e de notificações emitidas IV - N° de obras adequadas à legislação vigente Cursos de capacitação para os agentes públicos realizados ao ano
Metas	I - Ampliar em 100 % a regularidade do uso e ocupação do solo durante a vigência do Plano Plurianual II - Ampliar em 100 % o controle e acompanhamento das obras em andamento na cidade durante a vigência do Plano Plurianual III - Quatro (4) campanhas de comunicação sobre a importância da legalização de obras, elaborada e implementada durante a vigência do Plano Plurianual IV - Redesenho do processo de regularização de obras realizado em 50% durante Quatro (4) anos



V - 10 cursos de capacitação para os agentes públicos realizados

VI - Fiscalizar o Cumprimento do Código de Posturas, no Que se Refere às Competências do IDURB na Área Urbana e Vilas

VII - Sensibilizar a Comunidade e Iniciativa Privada Sobre a Importância da Regularização de Obras

VIII - Efetuar o controle e acompanhamento das obras em andamento na cidade

XIX - Desburocratizar o Processo Para Legalização de Obras

X - Desenvolver e Implantar Sistema Informatizado Para o Processo de Aprovação e de Regularização de Obra em 2018

XI - Capacitar os Agentes Públicos Atuantes na Área

XII - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos do Programa Obra Legal



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Fiscalizar o Uso e Ocupação do Solo e das Posturas Municipais	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 56.946,29
Recursos Ano de 2019	R\$ 62.640,92
Recursos Ano de 2020	R\$ 68.905,11
Recursos Ano de 2021	R\$ 75.795,51

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 1.904.500,00

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Regularização fundiária e patrimonial nas áreas públicas municipais
Objetivo do programa	01- Garantir segurança jurídica e o direito social a moradia a população 02- Gestão do patrimônio fundiário do município
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-IDURB
Público alvo	Comunidade
Indicadores de monitoramento	I - N° de lotes regularizados II - N° de títulos registrados III - Instituir uma política municipal de regularização fundiária até VI - Implementar uma política municipal de regularização fundiária até
Metas	I - Realizar a regularização fundiária e patrimonial dos lotes localizados nas áreas públicas municipais, sendo: ✓ 15% dos imóveis no 1° ano; ✓ 25% dos imóveis no 2° ano; ✓ 30% dos imóveis no 3° ano: e, ✓ 30% dos imóveis no 4° ano. I - Instituir e implantar uma política municipal de regularização fundiária em 2018 III - Criar e implantar um programa municipal de regularização fundiária



IV - Atualizar e Complementar a Base Legal do Município

V - Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico aos Processos de Estruturação da Política, Criação do Programa e Adequação da Legislação Fundiária

VI - Demandar a Atualização da Planta Genérica de Valores do Município

VII - Adequar e Normatizar os Fluxos e Procedimentos Administrativos Para Regularização Patrimonial de Lotes Por Alienação Gratuita ou Onerosa (doação e venda)

VIII - Adequar e normatizar os fluxos e procedimentos administrativos para regularização fundiária de lotes por REURB – S (interesse social) e REURB – E (interesse específico)

XIX - Formalizar Parcerias Com o Cartório de Registros de Imóveis Local

X - Formalizar parcerias com os demais agentes envolvidos no processo de regularização patrimonial

XI - Capacitação dos Agentes Público Atuantes na Área



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Instituir Uma Política Municipal de Regularização Fundiária		✓	
II - Revisar a Base Legal do Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 4.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 500.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 800.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 800.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 1.901.500,00

Função	Urbanismo
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Cadastro técnico Multifinalitário
Objetivo do programa	Promover a geoespacialização municipal e a integração com as demais secretarias do município e instituições afins ao CTM
Órgão responsável	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-IDURB
Público alvo	Poder Público e Comunidade
Indicadores de monitoramento	Qualidade e quantidade de informações que atualizam continuamente a base cadastral do CTM
Metas	<p>I - Memoriais e plantas com georreferenciamento de áreas de interesse do município para a implantação de projetos elaboradas até 2019</p> <p>II - Atualizar e retificar na base cartográfica 100% das áreas urbanas do município, incluindo as vilas em 2018</p> <p>III - Implementar 100% a base de dados do CTM com informações multidisciplinares em quatro anos</p> <p>IV - Memoriais e plantas com dados que subsidiem análise técnica para autorização de desmembramentos, remembramento e implantação de loteamentos de áreas urbanas elaborados em 2018</p> <p>V - 15.000 Memoriais e plantas para subsidiar procedimentos de regularização fundiária elaborados até 2019</p>



Metas

VI - 5 Cursos de Capacitação dos agentes públicos atuantes na área realizados até 2021

VII - Produzir Georreferenciamento de Áreas de Interesse do Município Para a Implantação de Projetos

VIII - Atualizar e Retificar a Base Cartográfica das Áreas Urbanas do Município, Incluindo as Vilas

XIX - Implementar a Base de Dados do CTM Com Informações Multidisciplinares

X - Elaborar o Ordenamento de logradouro Público do Município

XI - Produzir documentos que subsidiem análise técnica para autorização de parcelamentos de áreas urbanas

XII - Produzir documentos técnicos para subsidiar procedimentos de regularização fundiária

XIII - Celebrar Convênios e Parcerias Com Instituições, Fundações, Universidades e Empresas Privadas Visando o Cumprimento dos Objetivos do Programa

XIV - Contratar assessoria técnica especializada para suporte jurídico e técnico aos processos relativos ao programa



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
-------	----------	-------------	-------

01- Manter Georreferenciamento e Fotometria no Município

✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.001.500,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 500.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 200.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 200.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 13.108.633,01

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	Servidores e Parceiros
Indicadores de monitoramento	I. Numero de atendimentos II. Capacitação
Metas	I. Otimizar o atendimento ao público II. Celebrar convênios com entes públicos e privados e entidades não governamentais III. Promover ações de fortalecimento da JARI IV. Construir a sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte em 2018 V. Ampliar para oito (8) número da frota de veículos a partir de 2019 VI. Adquirir vinte (20) talonários eletrônicos no ano de 2018 VII. Capacitar quatro (8) funcionários por ano durante a vigência do Plano Plurianual VIII. Adquirir 10 rádios de comunicação portáteis em 2018 e 10 em 2019 IX. Adquirir duas (2) bases fixas em 2019 X. Adquirir quatro (4) rádios para viatura, sendo dois (2) em 2019 e dois (2) em 2020 XI. Criar departamento de estatística até 2019



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte- SETTRAN	✓		✓
II. Convênios e Parcerias Com entidades Públicas e privadas		✓	
III. Manter a JARI	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.824.527,82
Recursos Ano de 2019	R\$ 3.106.980,60
Recursos Ano de 2020	R\$ 3.417.678,66
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.759.446,53

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

	Recursos do Programa: R\$ 696.150,00
Função	Educação
Subfunção	Difusão cultural
Programa	Educação para Trânsito e Transporte
Objetivo do programa	Informar e orientar a comunidade sobre atitudes corretas no trânsito para difusão de uma cultura de paz e segurança no transido
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Campanhas desenvolvidasII. Números de multas aplicadasIII. Números de apreensões de veículos
	<ol style="list-style-type: none">I. Desenvolver durante a vigência do Plano Plurianual as campanhas anuais de educação para o trânsito:<ul style="list-style-type: none">✓ Volta as Aulas✓ Carnaval✓ Maio Amarelo✓ Férias✓ Semana Nacional de Trânsito✓ Dia Mundial em Memoria as Vítimas de Acidente de TrânsitoII. Aquisição de um veículo adaptado em 2018 com capacidade mínima de 15 passageirosIII. Participação de membros da equipe da secretaria em 12 cursos de capacitação em quatro (4) anosIV. Realizar Quatro (4) concurso municipal de educação para o trânsitoV. Aquisição de três modelos de equipamentos de retenção em 2018VI. Implantar e manter o grupo de teatro para a educação no trânsito em 2018VII. Aquisição de equipamentos de mídia para a Educação para o trânsitoVIII. Aquisição de equipamento de retenção para criançasIX. Aquisição de material educativo sobre o TrânsitoX. Participar de cursos de capacitação sobre o Trânsito
Metas	



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Programa Educação para o Trânsito		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO	
Recursos ano de 2018	R\$ 150.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 165.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 181.500,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 199.650,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

	Recursos do Programa: R\$ 199.563,00
Função	Transporte
Subfunção	Transportes coletivos urbanos
Programa	Transporte público eficiente e de qualidade
Objetivo do programa	Promover um serviço de transporte, seguro, confortável, limpo e acessível a toda população, reduzindo o tempo de deslocamento, tornando-se a principal alternativa de transporte da cidade
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	Porcentagem de bairros atendidos/ano Numero de abrigos instalados/ ano Transporte público coletivo
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Implantar a partir de 2018 transporte público coletivo no municípioII. Atender 80% dos bairros com transporte coletivo até 2021III. Instalar abrigos de transporte coletivo, sendo:<ul style="list-style-type: none">✓ Vinte (20) em 2018✓ Vinte (30) em 2019✓ Sessenta (60) em 2020IV. Implantar transporte público coletivo na zona rural a partir de 2019V. Implantar tarifa acessível para a população da zona urbana e rural a partir de 2018VI. Implantar taxímetro nos táxis a partir de 2019VII. Ampliar os pontos de moto taxi, sendo:<ul style="list-style-type: none">✓ Cinco (5) em 2018✓ Um (1) em 2019✓ Um (1) em 2020VIII. Ampliar 03 pontos de taxi a parte 2018, sendo:<ul style="list-style-type: none">✓ Um (1) em 2018✓ Um (1) em 2019✓ Um (1) em 2020
Metas	



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Implantar Sistema de Transporte Público Coletivo do Município		✓	
II. Manter Sistema de Transporte Público Coletivo do Município	✓		✓
III. Ampliar os Pontos de Transporte Motorizado Individual e Transporte Coletivo		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 43.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 47.300,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 52.030,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 57.233,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 27.846,00

Função	Transporte
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Modernização do sistema viário de sinalização
Objetivo do programa	Organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas, proporcionando um trânsito de qualidade
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	Vídeo monitoramento implantado Ampliação Vídeo monitoramento de 15% /ano
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Implantar sistema de vídeo monitoramento dentro do prazo de vigências do Plano Plurianual e se possível sua ampliação em 15% ao anoII. Reduzir acidentes de trânsito em 40% durante a vigência do Plano PlurianualIII. Implantar controladores eletrônicos dentro do prazo de vigências do Plano Plurianual e se possível sua ampliação em 5% ao anoIV. Implantar conjunto de Sinalização Viária dentro do prazo de vigências do Plano Plurianual e se possível sua ampliação em 20% ao ano



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Implantar Sistema de Vídeo Monitoramento no Município		✓	
II. Manter do Sistema de Vídeo Monitoramento no Município	✓		
III. Ampliar Controladores Eletrônicos de Velocidade		✓	
IV. Manter Controladores Eletrônicos de Velocidade	✓		
V. Manter Conjunto de Sinalização Viária nas Vias Públicas do Município	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 6.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 6.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 7.260,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 7.986,00



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 27.846,00

Função	Transporte
Subfunção	Serviços urbanos
Programa	Fundo municipal de Trânsito e Transporte
Objetivo do programa	Garantir condições financeiras para custeio e investimentos em controle, operação, fiscalização e planejamento de transporte público e trânsito
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETTRAN
Público alvo	População em Geral
Indicadores de monitoramento	I. O mínimo de campanhas realizadas? Sim ou não II. Capacitação realizada ao ano
Metas	I. Custear no ano de 2018, no mínimo 3 campanhas de educação para o trânsito II. Investir em capacitação de pessoal, envolvidos na prestação de serviços de transporte público e trânsito ao menos uma (1) vez por ano III. Implementar Programas Visando à Melhoria da Qualidade dos Sistemas de Transporte Público e Trânsito IV. Adquirir Material Permanente ou de Consumo e Outros Insumos Para o Trânsito do Município V. Aprimorar os Recursos Humanos Envolvidos na Gestão e na Prestação de Serviços de Transporte Público e Trânsito



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Financiamento de Programas e Campanhas de Educação Para o Trânsito e Transporte		✓	
II. Investir em Infraestrutura Urbana de Suporte aos Sistemas de Circulação, Transporte Público e Trânsito no Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 6.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 6.600,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 7.260,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 7.986,00

EIXO ESTRUTURANTE: GESTÃO ESTRATÉGICA

A gestão estratégica é uma forma de acrescentar novos elementos de reflexão e ação sistemática e continuada, a fim de avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implementação. Como o próprio nome diz, é uma forma de gerir toda uma organização, com foco em ações estratégicas em todas as áreas.¹⁰

Para ser possível uma execução eficiente e eficaz dos programas apresentados nos eixos antecedentes, faz-se necessário organização, estruturação, profissionalização, modernização e integração da gestão por meio de sistemas integrados e ações que possibilitarão ao governo alcançar os objetivos planejados.

Nesse eixo estruturante, a administração pública municipal buscou um desempenho de alta qualidade com foco nos resultados, utilizando-se de uma gestão estratégica, a fim de alcançar metas pré-estabelecidas nos programas do PPA, sendo assim, designou-se cinco áreas temáticas, que permitirão efetividade das políticas públicas voltadas ao interesse público.

Destaca-se no processo citado acima, a importância cada vez maior do planejamento nas administrações públicas, para um desenvolvimento contínuo e dinâmico, que consiste em um conjunto de ações integradas, coordenadas e orientadas para o alcance de um objetivo futuro, de forma a possibilitar a tomada de decisões com mais rapidez e segurança. Sobre esse alicerce ficou definido a primeira área temática desse eixo, a saber, Planejamento Estratégico.

Com os avanços tecnológicos que possibilitaram a democratização da informação nos meios de comunicação, principalmente pela internet e as rápidas e contínuas mudanças provocadas por essas revoluções, tornou-se necessário que a gestão pública se adeque e se modifique, com o objetivo de

¹⁰ WAGNER CAMPOS é Especialista em Marketing e Palestrante Motivacional em Vendas e Liderança. É Professor de MBA em Marketing e Vendas, MBA em Gestão de Pessoas e MBA em Logística. <http://www.administradores.com.br> acessado em 08/05/2017



implantar ações no sentido de garantir qualidade dos serviços à população, que lhes são assegurados constitucionalmente. Portanto, torna-se imprescindível a profissionalização da gestão municipal. Diante de tal desafio, foi formulada a área temática Gestão Administrativa.

Com uma sociedade cada vez mais consciente do seu papel, da necessidade de controle social e de transparência das ações municipais com o objetivo da população exercer seu poder de fiscalização para reivindicar do poder público o cumprimento de seus direitos, foi definida a terceira área temática, a saber: Controle das Contas públicas.

As organizações modernas sejam elas privadas ou públicas já perceberam que a gestão fiscal é um instrumento de planejamento essencial para que a administração alcance seus objetivos.

Com o advento da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada de Lei de responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, com o propósito de assegurar a consecução das metas físicas e a transparência dos gastos públicos, a gestão fiscal foi elevada a um novo patamar. Dada a importância deste fato, o Plano Plurianual 2018-2021, traz consigo a área temática gestão fiscal.

Outro campo considerado estratégico para a consecução dos objetivos e que apresenta os anseios da sociedade, expressados através dos programas inseridos nos eixos I e II, é a gestão de Leis Municipais, onde é realizado o armazenamento, acompanhamento dos procedimentos e processos de natureza jurídica do Município, bem como a coordenação, controle e delineamento de orientações legais a serem seguidas pelo Poder Executivo.

Diante do compêndio jurídico que rege a administração pública, faz-se necessário um acompanhamento aprimorado, que possa ser usado como ferramenta moderna e eficiente, capaz de estruturar e integrar a gestão como um todo, para tanto, foi criado dentro do Plano plurianual 2018-2021 a área temática Legislação e Representação.



As secretarias que atuaram nesse eixo, são as seguintes:

- Secretaria de Planejamento- SEPLAN
- Secretaria de Governo- SEGOV
- Secretaria de Administração- SEMAD
- Controladoria Geral Interna do Município- CGIM
- Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN
- Procuradoria Geral do Município- PGM



ÁREA TEMÁTICA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



11

Aprendi que planejamento e estratégia fazem toda a diferença.

Aprendi a acreditar em sonhos e fazer acontecer!

JH Gonçalves



¹¹ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 23.493.494,26

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN
Público alvo	Servidores públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	I Capacitação II Planos elaborados
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Apoia a agenda mundial dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021II. Celebrar Convênios e Parcerias Com entidades Públicas e privadasIII. Elaborar planos e estratégias para promover uma gestão eficiente.IV. Elaboração, revisão e acompanhamento dos instrumentos de planejamento da administração pública.V. Firmar, Acompanhar e Fiscalizar a execução dos convênios realizados pela Administração pública.

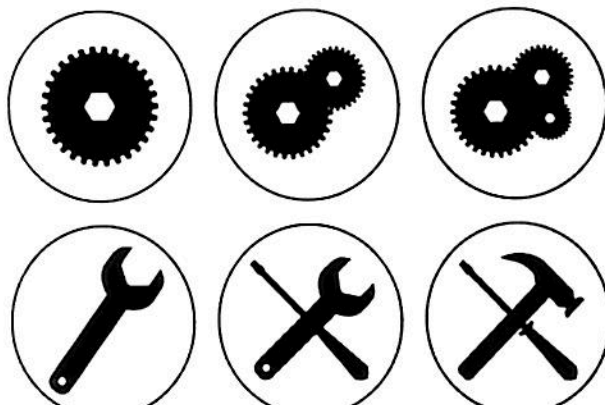


Ações	Continua	Finalística	Apoio
01- Manter a Secretaria de Planejamento	✓		
02- Elaborar e Acompanhar o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Governo		✓	
03- Atender as Demandas Parlamentares		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 5.062.162,09
Recursos Ano de 2019	R\$ 5.568.378,30
Recursos Ano de 2020	R\$ 6.125.216,13
Recursos Ano de 2021	R\$ 6.737.737,74

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO ADMINISTRATIVA



12

Basicamente, a Gestão significa influenciar a ação. Gestão é sobre ajudar as organizações e as unidades fazerem o que tem que ser feito, o que significa ação.

Henry Mintzberg



¹² Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 38.720.509,77

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo
Público alvo	Servidos públicos e parceiros de negócio
Indicadores de monitoramento	I - Capacitação II - Divulgação III - Convênios Firmados IV- Serviço de cerimonial implantado? Sim ou não
Metas	I - Realizar no mínimo vinte (20) procedimentos de Publicidades das ações desenvolvidas pelo governo municipal durante Quatro (4 anos) com o objetivo de promover a transparência junto aos munícipes II - Apoiar e incentivar Entes Públicos e Privados e entidades Não Governamentais durante a vigência do Plano Plurianual



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I - Manter a Secretaria Municipal de Governo	✓		
II - Manter o Gabinete do Vice- Prefeito	✓		
III - Realizar Publicidade de Ações Desenvolvidas		✓	
IV - Manter a Assessoria de Comunicação	✓		
V - Manter a Residência Oficial do Prefeito	✓		
VI - Realizar Convênios e Cooperação Técnica Com Entes Públicos, Entes Privados e Entidades Não Governamentais		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 8.343.139,36
Recursos Ano de 2019	R\$ 9.177.453,30
Recursos Ano de 2020	R\$ 10.095.198,62
Recursos Ano de 2021	R\$ 11.104.718,49

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 1.064.679,14

Função	Administração
Subfunção	Controle interno
Programa	Transparência na gestão pública
Objetivo do programa	Promover uma administração pública mais transparente e aberta a participação social
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Governo
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I – Ranking Transparência dos Municípios
Metas	I- Realizar ou cooperar na realização no mínimo de 12 eventos ligados ao controle social durante a vigência do Plano. II – Aprimorar o Portal Transparência no Município



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I - Manter o Portal da Transparência	✓		
II - Manter os Serviços de Ouvidoria do Município	✓		
III - Atendimento as Manif./Reclamações dos munícipes de Canaã dos Carajás		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 229.407,27
Recursos Ano de 2019	R\$ 252.348,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 277.582,80
Recursos Ano de 2021	R\$ 305.341,07

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 34.722.077,42

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento efetivo do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração- SEMAD
Público alvo	Servidos públicos e parceiros de negócio
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação II. Revisão dos Planos de Cargos, Carreira e Salários
Metas	I. Revisão do plano de Cargos, carreiras e remuneração até 202. II. Gerir Contratos de Manutenção (combustível, limpeza, etc.) III. Implementar Padronização de Processos Administrativos e Atendimento ao Público IV. Contratar Assessoria Técnica Especializada Para Suporte Jurídico e Técnico



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Administração	✓		
II. Realizar Eventos e Decoração em Datas Comemorativas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 7.481.593,93
Recursos Ano de 2019	R\$ 8.229.753,32
Recursos Ano de 2020	R\$ 9.052.728,65
Recursos Ano de 2021	R\$ 9.958.001,52

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 2.691.780,00

Função	Administração
Subfunção	Formação de Recursos Humanos
Programa	Valorização do Servidor Público
Objetivo do programa	Manter servidores motivados e dispostos a alcançar os objetivos e metas da organização
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração
Público alvo	Servidos públicos e parceiros
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Números de vantagens implementadasII. Capacitação
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Implantar plano de saúde para o servidor em 2021II. Implantar vale transporte para servidor em 2021



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
01- Capacitar e Qualificar Servidores públicos		✓	
02- Implantar Medidas de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 580.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 638.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 701.800,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 771.980,00



ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 2.687.139,00

Função	Comunicações
Subfunção	Telecomunicações
Programa	Desenvolver a telecomunicação como instrumento de gestão eficiente e otimizada
Objetivo do programa	Manter servidores motivados e dispostos a alcançar os objetivos e metas da organização
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Cabeamento eletrônicoII. Rede de monitoramento
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Implantar o projeto de cabeamento óptico e monitoramento eletrônico até 2019II. Manter Site da Prefeitura Municipal de Canãa dos CarajásIII. Manter Infraestrutura Computacional da Prefeitura Municipal de Canãa dos CarajásIV. Implementar Sistema de Gestão de Infraestrutura Tecnológica Corporativa



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Implementar Sistema de Comunicação Entre os Órgãos Da Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás		✓	
II. Modernizar Infraestrutura Computacional PMCC		✓	
III. Implantar o Projeto de Cabeamento Óptico e Monitoramento Eletrônico		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 579.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 636.900,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 700.590,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 770.649,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos do Programa: R\$ 696.150,00

Função	Administração
Subfunção	Administração geral
Programa	Proteção do Patrimônio Público
Objetivo do programa	Atender o interesse público de modo eficiente
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Administração-SEMAD
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Numero de procedimento de desfazimento realizado
Metas	I. Implantar programa para desfazimento dos bens públicos (inservíveis, inutilizáveis, irrecuperáveis, ociosos ou recuperáveis) até 2019 II. Implantar a guarda municipal no ano de 2021 III. Desenvolver Projetos de Valorização e Proteção ao Patrimônio Público



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Patrimônio Público	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 150.000,00
	R\$ 165.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 181.500,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 199.650,00

ÁREA TEMÁTICA: CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS



Independentemente de ganhar muito ou pouco, para chegar ao sucesso financeiro é preciso saber gerenciar corretamente seu dinheiro.

13

Samuel Magalhães



¹³ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 3.130.025,59

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	<ol style="list-style-type: none">I. Acompanhar, avaliar e auditar 100% da execução orçamentaria, financeira e patrimonial das unidades da Administração Municipal.II. Acompanhar e divulgar nas unidades da Administração Municipal 100 % das alterações na legislação federal, estadual e municipal, relativas às normas de orçamento, finanças e contabilidade pública.
Órgão responsável	Controle Geral Interno do Município
Público alvo	Servidores Públicos da Controladoria e Prestadores de Serviços
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Números de avaliações e auditorias realizadas
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Responder, distribuir e acompanha 100% do atendimento de requisições de informação dos órgãos de controle externo (TCU, CGU e TCM) e ainda junto à sociedade Canaãense.II. Capacitar servidores da CGIMIII. Criar manual de procedimentos até o ano 2019, visando à lisura de todos os procedimentos administrativos.IV. Criação de Mecanismo de Avaliação e Controle dos Procedimentos Administrativos Executados por Outros Órgãos da Administração Municipal



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter o Controle Geral Interno do Município	✓		
II. Realizar Auditoria e Tomadas de Contas em Procedimentos Internos		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 674.429,13
Recursos Ano de 2019	R\$ 741.872,04
Recursos Ano de 2020	R\$ 816.059,25
Recursos Ano de 2021	R\$ 897.665,17

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa:

R\$ 143.871,00

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Modernização do Controle Geral Interno do Município
Objetivo do programa	Melhorar a Estrutura Física do Controle Geral Interno do Município
Órgão responsável	Controle Geral Interno do Município
Público alvo	Servidores públicos Controle Geral Interno do Município
Indicadores de monitoramento	I. Numero de equipamento adquiridos
Metas	I. Aquisição de material de equipamentos e mobiliários

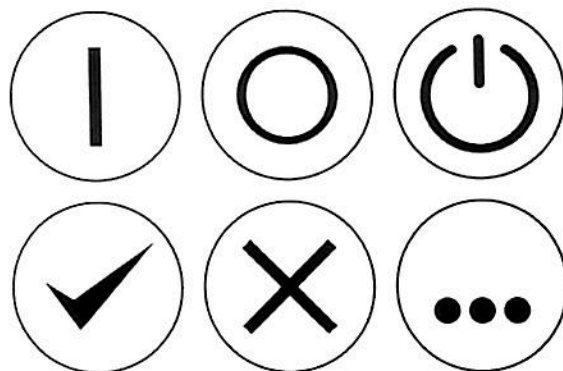


Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Realizar modernização do Controle geral Interno do Município		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 31.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 34.100,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 37.510,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 41.261,00

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO FISCAL



14

“Cuidado com as pequenas despesas; um pequeno vazamento afundará um grande navio.”

Benjamin Franklin



¹⁴ Créditos da imagem: Domínio Público

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 13.599.271,45

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Finanças
Público alvo	Servidores e parceiros
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. CapacitaçãoII. Número de auditorias realizadasIII. Número de denúncias recebidas e saneadas
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Implementar a SEMFIII. Capacitar os servidores da SEMFI



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Manter a Secretaria Municipal de Finanças	✓		
II. Desapropriar Imóvel Para Fins de Obras Públicas		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 2.930.245,95
Recursos Ano de 2019	R\$ 3.223.270,54
Recursos Ano de 2020	R\$ 3.545.597,60
Recursos Ano de 2021	R\$ 3.900.157,36

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 47.825.505,00

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão fazendária
Objetivo do programa	Planejar e executar as atividades referentes ao lançamento, à cobrança, à arrecadação e à fiscalização dos tributos e receitas ou rendas pertencentes ou confiadas à Secretaria Municipal Finanças
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Finanças
Público alvo	Sociedade em geral I. Arrecadação
Indicadores de monitoramento	
Metas	I. Adquirir software para cruzamento de dados da cota parte fiscal em 2018 II. Adquirir software para implementação de banco de dados com cruzamento de informação das operações bancárias III. Conclusão do cadastro multifinalitário até o ano de 2019 IV. Implantação do cadastro digital tanto imobiliário quanto mobiliário até 2020



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Implementar a Gestão Tributária		✓	
II. Manter o Programa de Educação Fiscal	✓		✓
III. Manter o Serviço de Nota Fiscal Eletrônica	✓		✓
IV. Amortização da Dívida Contratada com INSS	✓		
V. Contribuição ao PASEP	✓		
VI. Manter o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 10.305.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 11.335.500,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 12.469.050,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 13.715.955,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 487.305,00

Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Postura
Objetivo do programa	Garantir o cumprimento de certos deveres de ordem pública constituindo assim condições mínimas necessárias a uma conveniente vida social
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Finanças
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	I. Capacitação
Metas	II. Realizar no mínimo uma capacitação por ano III. Realizar fiscalização e acompanhamento IV. Implementar o código de Posturas V. Capacitar Agentes Ligados as Ações do Departamento de Posturas



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter o Código de Postura	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 105.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 115.500,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 127.050,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 139.755,00

ÁREA TEMÁTICA: LEGISLAÇÃO E REPRESENTAÇÃO



“A base da sociedade é a justiça”.

15

Aristóteles



¹⁵ Créditos da imagem: Portal de imagens Freepik

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 8.561.456,06

Função	Direito da cidadania
Subfunção	Administração Geral
Programa	Gestão Administrativa
Objetivo do programa	Promover assessoramento jurídico no que tange a administração pública
Órgão responsável	Procuradoria Geral do Município
Público alvo	Servidores públicos
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Numero de audiênciasII. Numero de processos atendidos
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Elaborar e avaliar projetos de Leis e documentos legais que asseguram a lisura dos processos administrativos



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I. Manter Procuradoria Geral do Município	✓		
II. Assessoramento e representação Jurídica	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 1.894.125,23
Recursos Ano de 2019	R\$ 2.083.537,77
Recursos Ano de 2020	R\$ 2.291.891,53
Recursos Ano de 2021	R\$ 2.291.901,53

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Valor do Programa: R\$ 547.638,00

Função	Direito da cidadania
Subfunção	Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa	Proteção e Defesa do Consumidor
Objetivo do programa	Prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Canaã dos Carajás
Órgão responsável	Procuradoria Geral do Município
Público alvo	População em geral
Indicadores de monitoramento	<ol style="list-style-type: none">I. Quantidade de pessoas atendidas e demandas resolvidasII. Número de ações preventivas realizadas a cada 4 meses
Metas	<ol style="list-style-type: none">I. Solucionar 80% dos casos através de acordo entre as partes envolvidas no processo antes de encaminhá-lo para o Juizado Especial CívelII. Aumentar em 10% a cada quadrimestre as ações preventivas realizadasIII. Reparar Danos Causados à Coletividade de Consumidores do MunicípioIV. Proteger os Interesse Difuso ou ColetivoV. Custear Pesquisa e Estudos



Ações	Continua	Finalística	Apoio
I. Promover Atividades e Eventos Educativos, Culturais e Científico		✓	
II. Manter o PROCON Municipal	✓		

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 118.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 129.800,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 142.780,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 157.058,00

PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL 2018	TOTAL 2019	TOTAL 2020	TOTAL 2021
CÂMARA	R\$ 12.069.750,00	R\$ 13.920.405,44	R\$ 15.617.212,97	R\$ 17.373.778,78
EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 3.345.251,19	R\$ 3.679.776,31	R\$ 4.415.731,57	R\$ 4.857.304,73
SEGOV	R\$ 8.673.139,36	R\$ 9.540.453,30	R\$ 10.494.498,63	R\$ 11.543.948,49
SEPLAN	R\$ 5.062.162,09	R\$ 1.535.513,02	R\$ 1.689.064,32	R\$ 1.857.970,75
SEMAD	R\$ 8.790.593,93	R\$ 9.671.278,19	R\$ 10.638.406,01	R\$ 11.702.246,61
SEFIN	R\$ 13.340.245,00	R\$ 14.674.269,50	R\$ 16.141.696,45	R\$ 17.755.866,10
PROCURADORIA	R\$ 2.262.125,23	R\$ 2.488.337,75	R\$ 2.737.171,53	R\$ 3.010.888,68
CONTROLADORIA	R\$ 705.429,13	R\$ 775.972,04	R\$ 931.166,45	R\$ 1.024.283,10
SEMPRU	R\$ 4.716.464,83	R\$ 5.188.111,31	R\$ 6.796.425,82	R\$ 7.476.068,40
SEMOB	R\$ 43.689.065,32	R\$ 52.952.971,85	R\$ 57.943.502,05	R\$ 63.543.007,74
SEMDEC	R\$ 2.090.216,66	R\$ 2.299.238,33	R\$ 2.575.146,93	R\$ 2.832.661,62
FMDS	R\$ 39.925,00	R\$ 43.917,50	R\$ 48.309,25	R\$ 53.140,18
SETTRAN	R\$ 3.905.463,59	R\$ 4.296.009,95	R\$ 4.725.610,94	R\$ 5.198.172,04
SEM HAB	R\$ 1.914.499,45	R\$ 2.105.949,40	R\$ 2.632.436,74	R\$ 2.895.680,42
OUIDORIA	R\$ 99.407,27	R\$ 109.348,00	R\$ 164.022,00	R\$ 180.424,20
SAAE	R\$ 13.301.799,63	R\$ 12.131.979,59	R\$ 13.587.817,14	R\$ 14.946.598,86
IDURB	R\$ 2.989.384,33	R\$ 3.956.504,99	R\$ 4.747.805,99	R\$ 5.222.586,59
FUNCEL	R\$ 2.045.220,93	R\$ 2.249.743,02	R\$ 2.699.691,63	R\$ 2.969.660,79
FUNDO CULTURA	R\$ 940.233,79	R\$ 1.034.257,17	R\$ 1.137.682,89	R\$ 1.251.451,17
Reserva de contingência	R\$ 5.834.408,62	R\$ 6.534.537,65	R\$ 7.187.991,42	R\$ 7.906.790,56
# SEMMA	R\$ 2.716.300,94	R\$ 3.238.948,32	R\$ 3.562.843,16	R\$ 3.919.127,47
* FUNDO SEMMA	R\$ 175.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 231.000,00	R\$ 254.100,00
# SEMED	R\$ 18.982.993,48	R\$ 20.881.292,83	R\$ 22.969.422,11	R\$ 25.266.364,33
* FUNDO SEMED	R\$ 16.262.621,63	R\$ 17.888.883,79	R\$ 19.677.772,17	R\$ 21.645.549,39
* FUNDEB	R\$ 31.316.000,00	R\$ 34.447.600,00	R\$ 37.892.360,00	R\$ 41.681.596,00
# SEMSA	R\$ 12.060.420,76	R\$ 13.266.462,84	R\$ 15.689.600,53	R\$ 17.258.560,58
* FUNDO SEMSA	R\$ 41.104.798,71	R\$ 50.558.902,41	R\$ 55.614.792,65	R\$ 60.907.868,46
# SEMDES	R\$ 9.212.144,07	R\$ 9.949.115,60	R\$ 11.438.107,04	R\$ 13.980.321,21
* FUNDO SEMDES	R\$ 3.020.867,42	R\$ 3.292.745,49	R\$ 566.489,76	R\$ 623.138,73
CMDCA	R\$ 955.000,00	R\$ 859.500,00	R\$ 945.450,00	R\$ 1.039.995,00
	R\$ 271.620.932,36	R\$ 303.782.025,60	R\$ 335.499.228,15	R\$ 370.179.150,96



REFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Jeová Gonçalves de Andrade

Prefeito Municipal

Alexandre Pereira dos Santos

Vice-Prefeito

Roberto Andrade Moreira

Secretário de Governo

Arleides Martins de Paula

Secretário de Planejamento

Geraldo Uescley de Amorim

Secretário de Trânsito e Transporte

Agnaldo Pereira da Costa

Secretário de Obras

Arleides Martins de Paula

Secretária de Administração

Waina da Silva Andrade

Secretário de Finanças

André Wilson Teles de Souza

Secretária de Educação

Denilson José dos Santos

Secretário de Saúde

Alexânia de Moraes Sisnando Santos

Secretária de Desenvolvimento Social

Simone Aparecida Sousa de Oliveira

Secretário de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Zilmar Costa Aguiar Junior

Presidente

Divino Ferreira de Sousa

Secretário de Desenvolvimento e Produção Rural

Erica Sobral dos Santos Leal

Secretário de Habitação

Jurandir José dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcione de Jesus dos Reis

Assessor de Comunicação

José Wilson dos Reis

Ouvidor Municipal

Altair Vieira da Costa

Controlador Municipal

Hugo Leonardo de Faria

Procurador Municipal

Alisson Barbosa Milhomem

Presidente IDURB

Gladston de Paiva Campos

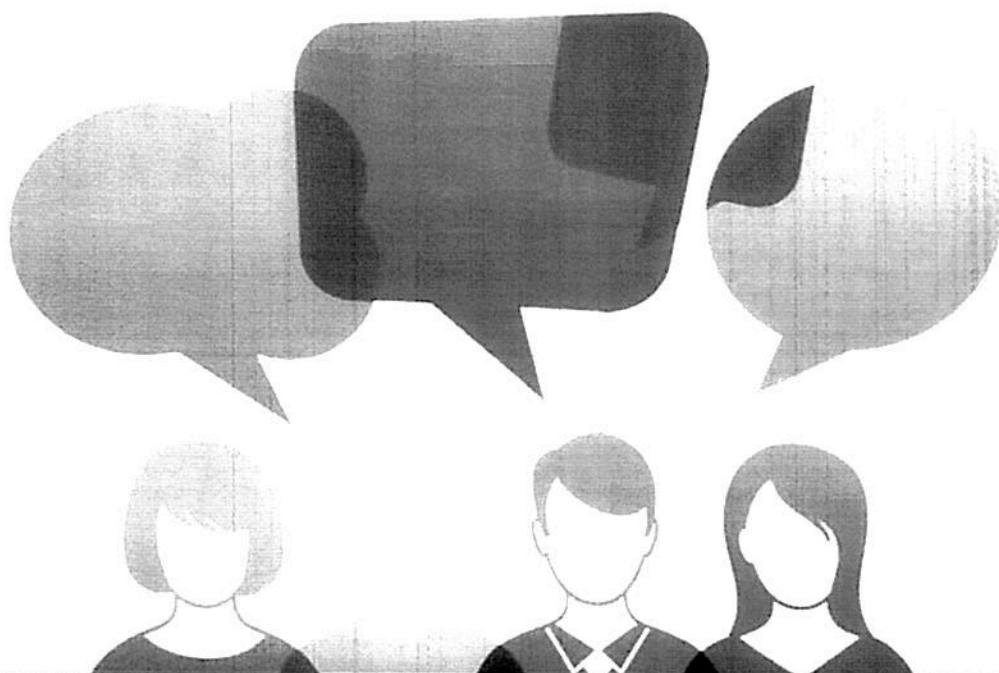
Diretor Geral SAAE

Gilson Mendes dos Reis

Diretor FUNCEL



CANAÃ DOS CARAJÁS: DESAFIOS E CONQUISTAS



PPA

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

PPA CÂMARA MUNICIPAL

O Município é pessoa jurídica de direito público interno, constituindo-se numa entidade estatal de terceiro grau, possuindo assim autonomia política, administrativa e financeira, é um ente da federação de grande importância local na promoção do desenvolvimento no país.

Podemos, por tanto, dizer que os Municípios são as células que vão formar os órgãos (Estados) que compõem o corpo (União), denominada de República federativa do Brasil¹⁶.

O poder municipal divide-se em dois: Executivo e Legislativo, o poder executivo no Município é exercido pelo Prefeito e Secretários e o poder legislativo pela Câmara Municipal, através dos vereadores. Os poderes Legislativo e Executivo devem ser independentes um do outro e harmônicos entre si, em obediência ao que preceitua a Constituição Federal.

Além do papel legislativo, a Câmara possui as funções de fiscalizadora, judicante e funções administrativas internas. Desta forma a câmara é um órgão fundamental da autonomia municipal, visto que, cria as leis que vão produzir efeitos jurídicos na circunscrição do Município, através do seu colegiado.

O vereador, cujo o termo vem do verbo verear, significa pessoa que cuida, protege, em sentido mais amplo, aquele que verifica sobre boa política. Os vereadores são os mais antigos agentes públicos eleitos em atividade no Brasil e é imposto a eles o dever de zelar pela coisa pública.

Para exercer suas funções, a câmara municipal necessita e recebe por imposição de lei, recursos para custear suas ações, o que impõem a Casa de Leis o dever de planejar.

¹⁶ Bernardi, Jorge. A Organização Municipal e a Política Urbana. Editora IBPEX

Pelo exposto acima ver-se necessário a existência de um plano plurianual do Poder legislativo, o qual será apresentado logo abaixo. Cabe ainda ressaltar que, apesar do plano plurianual ser único, ou seja, não existir um plano plurianual apenas do poder executivo ou apenas do poder legislativo, essa divisão feita neste plano plurianual justifica-se para efeitos didáticos e uma melhor transparência bem como, apesar de harmônico, uma certa independência entre os Poderes.



EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS.

No sistema constitucional brasileiro, compete ao Poder Legislativo, como uma prerrogativa da soberania popular, não só a produção de normas e de instrumentos que regulem a gestão pública, como o controle externo das suas ações.

É neste contexto, que se apresenta no PPA 2018-2021 do Município de Canaã dos Carajás, no âmbito do Legislativo Municipal, composto pelo eixo estruturante: Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas.



ÁREA TEMÁTICA: AÇÃO LEGISLATIVA



17

A obra legislativa, para ser perfeita, deve representar a expressão viva, palpitante, da experiência e das necessidades de cada povo.

Marechal Deodoro da Fonseca



¹⁷ Créditos da imagem: Domínio Público

178

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 400.000,00

Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Construir e/ou adquirir e Manter a Estrutura Física das Dependências Utilizadas de Forma a Propiciar um Espaço de Sede Reformada e Mantida
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021

Ações	Continua	Finalística	Apoio
I – Nova Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás		✓	

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 400.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 400.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 400.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 400.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 120.000,00

Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Disponibilizar através do portal da transparência conteúdos de natureza informativa, com o objetivo de dá transparência aos gastos públicos
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021

Ações	Contínua	Finalística	Apoio
I – Manutenção do Portal da Transparência do Legislativo	✓		✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 120.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 120.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 120.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 120.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS**Recursos Total do Programa: R\$ 100.000,00**

Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Realizar Campanhas e Publicidades no tempo Necessário
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021



Ações	Contínua	Finalística	Apoio
-------	----------	-------------	-------

I – Publicidade e Campanhas Educativas

✓

✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 100.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 100.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 100.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 100.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 50.000,00

Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Realizar Convênios Para o Benefício dos Municípios
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021

Ações	Continua	Finalística	Apoio
-------	----------	-------------	-------

I – Realizações de Convênios

✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 50.000,00
Recursos Ano de 2019	R\$ 50.000,00
Recursos Ano de 2020	R\$ 50.000,00
Recursos Ano de 2021	R\$ 50.000,00

ESTRUTURA LATO SENSU DOS PROGRAMAS

Recursos Total do Programa: R\$ 11.326.373,13

Função	Legislativa
Subfunção	Ação Legislativa
Programa	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa
Objetivo do programa	Garantir o Funcionamento da Câmara Municipal
Órgão responsável	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Público alvo	Comunidade em Geral
Indicadores de monitoramento	Não Se Aplica
Metas Física	I – 25% em 2018 II – 25% em 2019 III – 25% em 2020 IV – 25% em 2021

Ações

Continua

Finalística

Apoio

I – Manter as Atividades Administrativas da câmara Municipal

✓

RECURSOS DO PROGRAMA POR ANO

Recursos ano de 2018	R\$ 11.326.373,13
Recursos Ano de 2019	R\$ 12.399.905,44
Recursos Ano de 2020	R\$ 14.177.212,97
Recursos Ano de 2021	R\$ 15.933.778,78

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Zilmar Costa Aguiar Junior

Presidente da Câmara Municipal

Wilson Antônio da Silva Leite

Vice-Presidente

Walter Diniz Marques

Vice-Presidente

Anderson Mendes dos Reis

1° Secretário

Dionizio Jose Coutinho dos Santos

2° Secretário

Amintas Ferreira de Oliveira

Parlamentar

Elio Ferreira da Costa

Parlamentar

Gesiel Gomes Ribeiro

Parlamentar

Joao Batista Gustavo

Parlamentar

Joao Nunes Rodrigues Filho

Parlamentar

Maria Pereira Lima de Sousa

Parlamentar

Israel dos Santos Silva

Parlamentar

Vania Lucia Alves Mascarenhas da Silva

Parlamentar